



**Marinha
Grande**
Município

Reunião ordinária da Câmara
Municipal da Marinha Grande
realizada no dia 27/07/2026.

Mandato de 2025/2029

Ata nº 18

Aos vinte e sete dias do mês de julho de dois mil e vinte e seis, no Salão Nobre, reuniu a Câmara Municipal da Marinha Grande, sob a presidência do Presidente, Paulo Jorge Campos Vicente, com a presença dos seguintes Senhores Vereadores:

- Aurélio Pedro Monteiro Ferreira;
- Emanuel Vindeirinho Pereira;
- Sérgio Carvalho Jorge da Silva;
- Armando Gonçalves Constâncio dos Santos;
- João Emanuel de Brito Filipe;
- Carla Alexandra da Costa Santana;

O Sr. Presidente abriu a reunião pelas 14:00 horas, com a ordem do dia abaixo relacionada.

O Sr. Vereador **Sérgio Carvalho Jorge da Silva** e o Sr. Vereador **Armando Gonçalves Constâncio dos Santos** estiveram presentes por meios telemáticos, via Teams.

Nenhum dos membros do executivo presentes declarou qualquer impedimento na votação dos assuntos objeto de deliberação nesta reunião, salvo os casos em que na deliberação se mencione expressamente a causa do impedimento.



PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

1. **Sr. Nelson Dias** - Pretende obter esclarecimentos sobre o ponto de situação do Mercado Municipal;
2. **Sr. Paulo Barroso** - Pretende obter esclarecimentos sobre a situação atual do Mercado Municipal;
3. **Sr. Belmiro Fonte** - Pretende falar sobre o processo 85/26;
4. **Sr.ª Milene Duarte** - Pretende falar sobre a falta de resposta ao e-mail enviado no dia 09/09/2025, sobre a urgência da colocação de almofadas redutoras de velocidade na Rua de Casal Galego, bem como a necessidade de reparação da mesma;
5. **Sr.ª Ana Mafalda Pereira** - Pretende falar sobre o processo 509/23;
6. **Sr. Virgílio Gregório** - Pretende falar sobre vários assuntos relacionados com o concelho da Marinha Grande;
7. **Sr. Josué Jerónimo Inês** - Pretende falar sobre o processo 423/20;
8. **Sr.ª Isabel Simões** - Pretende falar sobre a falta de iluminação pública no Parque Mártires do Colonialismo, sobre deposição ilegal de resíduos e sobre a entrada lateral do cemitério.

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

Intervenção dos membros do executivo



XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

ORDEM DO DIA

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

GABINETE DE APOIO AOS ÓRGÃOS DE GESTÃO

1. Aprovação da ata n.º 17/2026, da reunião da Câmara Municipal de 13 de julho

DIVISÃO ADMINISTRATIVA E DE RECURSOS HUMANOS

2. Abertura de procedimento concursal de reserva de recrutamento – Autorização do órgão executivo em cumprimento do disposto no artigo 4.º, n.º 1 do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, na sua redação atual.

DIVISÃO JURÍDICA

3. Responsabilidade civil extracontratual do Município – Danos em veículo automóvel – NIPG 16127/25 – Rua da Panificadora - Projeto de indeferimento – Audiência prévia

DIVISÃO DE GESTÃO FINANCEIRA

4. Resumo de Tesouraria do dia 17 de julho de 2026 – “Dotações Orçamentais”: 22.774.454,94€
5. Pedido de certidão comprovativa - Demolição de edifício - Centro Interpretativo de Arte Xávega e Cultura Avieira

DIVISÃO DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA

6. P.A. N.º 47/2025-CPI/DARH – “*Prestação de Serviços de Limpeza de Edifícios Municipais*”. Serviços adicionais – Lote 2 “*Limpeza de diversos edifícios municipais*”
7. P.A. N.º 133/2026-AD/DASR – “*Entrega de amianto em aterro certificado - Resilei, resultante dos resíduos de construção e demolição recolhidos na sequência da Tempestade Kristin*” – Adjudicação
8. Processos de contratação pública diligenciados ao abrigo da delegação e subdelegação de competências – Para conhecimento

DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO E APOIO AO CIDADÃO

SERVIÇO DE APOIO AO CIDADÃO

9. Direito de utilização privativa do domínio público marítimo
10. Licença Especial de Ruído
11. Concessão de sepultura perpétua | Pagamento de taxas em prestações

12. Concessão de sepultura perpétua | Pagamento de taxas em prestações

DIVISÃO DE OBRAS PÚBLICAS

SERVIÇO DE ESTUDOS E PROJETOS

13. Reabilitação e Requalificação de Habitação Multifamiliar – Blocos 44 e 46 – Rua da Charnequinha - Moita – Aprovação do Projeto de Execução

DIVISÃO DE PLANEAMENTO ESTRATÉGICO, MOBILIDADE E TRANSPORTES

14. Aprovação da Delimitação da Área de Reabilitação Urbana de Casal de Malta

DIVISÃO DE GESTÃO URBANÍSTICA

15. NIPG 11098/26: Pedido de autorização para abertura de vala na Travessa Arnaldo Barbeiro, Ordem, freguesia e concelho de Marinha Grande
16. NIPG 11172/26: Pedido de autorização para abertura de vala na Rua dos Dióspiros e Rua das Cavadas, freguesia e concelho de Marinha Grande
17. NIPG 11186/26: Pedido de autorização para abertura de vala na Rua Central do Moinho de Cima, Albergaria, freguesia e concelho de Marinha Grande
18. NIPG 10786/26: Pedido de autorização para abertura de vala na Rua das Empalhadeiras de Garrafões e Avenida 1º de Maio, freguesia e concelho de Marinha Grande
19. NIPG 10800/26: Pedido de autorização para abertura de vala na Rua dos Lapidários, Embra, freguesia e concelho de Marinha Grande
20. NIPG 11461/26: Pedido de autorização para abertura de vala na Rua Cabeços da Garcia, freguesia e concelho de Marinha Grande
21. NIPG 11040/26: Pedido de autorização para abertura de vala na Rua da Alemanha, Zona Industrial da Marinha Grande, freguesia e concelho de Marinha Grande
22. NIPG 12799/26: Pedido de autorização para abertura de vala na Rua Casal dos Lobos, freguesia de Vieira de Leiria, concelho de Marinha Grande
23. REQ. nº 894/25, datado de 18/05/2025 e REQ. nº 1146/25, datado de 10/07/2025, Proc.º 366/25 – LIS – Leiria International School, L.da – inspeção a espaços de jogo e recreio, de acordo com o art.º 35.º do Decreto-Lei nº 203/2015, de 17 de setembro
24. Req. 711/26, datado de 25/05/2026 – Processo nº 432/16, datado de 13/10/2016 – Santa Casa da Misericórdia da Marinha Grande
25. Req. 739/26, datado de 29/05/2026 – Processo nº 846/02, datado de 20/09/2002 – Edgar Miguel Santos Domingues

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

1. **Sr. Nelson Dias** - Pretende obter esclarecimentos sobre o ponto de situação do Mercado Municipal;

Cumprimentou todos os que acompanham esta reunião. Vem a esta reunião questionar sobre o ponto de situação do mercado municipal, se existe alguma data prevista para a sua abertura e porque é que não houve uma reunião com os comerciantes. Gostaria de obter esclarecimentos neste âmbito porque não teve conhecimento de nenhuma reunião e a Câmara Municipal deveria dar uma palavra aos vendedores.

2. **Sr. Paulo Barroso** - Pretende obter esclarecimentos sobre a situação atual do Mercado Municipal;

Cumprimentou todos os que acompanham esta reunião. Não sabe se o Sr. Presidente os conhece porque nunca os viu, uma vez que também nunca viram o Sr. Presidente no mercado.

Compreende perfeitamente que tenha acontecido no nosso país uma tempestade que ninguém estava à espera e que ninguém sabe lidar e acredita que todos tenham dificuldades. Sabe que tem sido muito difícil para as Câmaras Municipais, para o Governo e para a população em geral. Apenas não compreende porque é que os vendedores do mercado municipal não receberam uma visita ou esclarecimentos por parte do executivo. Sentem que são desprezados devido à falta de informação.

Referiu ainda que telefonou diversas vezes para a Câmara Municipal e nunca conseguiu ser atendido. Neste dia contactou novamente e esteve cerca de 45 minutos à espera.

Gostaria de fazer uma crítica construtiva mas não é capaz, porque de norte a sul do país não conhece nenhum mercado nem nenhuma feira que não tenha um representante do executivo. Não estão presentes nesta reunião para julgar alguém mas os vendedores não têm capacidade de tomar conta do mercado porque existem pessoas que respeitam a lei e outras que não respeitam e depois são tomadas medidas drásticas, como ser necessário contactar a polícia. Não existe uma pessoa responsável a quem se possam dirigir quando surgem questões ou situações.

Referiu também que o município não sabe o valor que está a perder sem a venda dos produtos que os comerciantes vendem, fazem o seu melhor e sentem-se desprezados pela Câmara Municipal. Era importante que os esclarecessem se existe alguma previsão e o que está planeado para que consigam continuar a fornecer produtos à população da região, uma vez que existe uma grande variedade e com qualidade.

O Sr. Presidente informou o munícipe que o seu tempo de intervenção já tinha terminado e o munícipe mencionou que veio a esta reunião para conversar porque esteve meses à espera. O Sr. Presidente indicou que este período não é para conversar mas sim para obter esclarecimentos e manifestar a sua opinião. De acordo com o Regimento da Câmara Municipal, cada munícipe tem 5 minutos para intervir e neste momento já vai em 16 minutos. O munícipe referiu que lamenta não poder esclarecer mais situações importantes mas

compreende que não seja fácil, devido à calamidade que afetou o nosso país e o quanto custa começar porque ou não têm verbas ou têm falta de mão de obra.

O Sr. Presidente disse que já absorveram as suas críticas e as suas reclamações e, de qualquer maneira, o munícipe poderá agendar uma reunião para falar com o Sr. Presidente. O munícipe acrescentou ainda que já tentou fazer isso mas nunca conseguiu porque ninguém lhe atende o telefone. Espera que as suas palavras nesta reunião tenham sido construtivas e espera que os problemas sejam resolvidos.

3. Sr. Belmiro Fonte - Pretende falar sobre o processo 85/26;

O munícipe não compareceu à reunião de Câmara.

4. Sr.ª Milene Duarte - Pretende falar sobre a falta de resposta ao e-mail enviado no dia 09/09/2025, sobre a urgência da colocação de almofadas redutoras de velocidade na Rua de Casal Galego, bem como a necessidade de reparação da mesma;

A munícipe compareceu à reunião de Câmara mas foi representada pelo seu marido, que referiu o seguinte:

O assunto que traz a esta reunião relaciona-se com o aumento de tráfego e os danos nas vias. Sabe que é difícil para a Câmara Municipal manter todas as ruas com as condições necessárias mas é um problema que necessita de ser resolvido. Explicou que há cerca de 1 ano enviaram um e-mail a reportar a situação e solicitaram umas almofadas redutoras de velocidade para a sua rua. Residem na Rua de Casal Galego e nos últimos anos, derivado do aumento das instalações da Vidrala, os veículos pesados passam constantemente dentro da cidade.

Mudaram-se para a Marinha Grande há alguns anos, construíram uma moradia, seguiram todos os regulamentos e agora têm este problema do ruído constante. Os vizinhos também se queixam e o munícipe, que trabalha em casa, desconcentra-se muitas vezes quando passam este tipo de veículos. Este problema já foi também reportado ao executivo anterior. Referiu também um problema relacionado com um caixote do lixo que está em cima do passeio, o que obriga a que as pessoas tenham de contornar e passar em cima de uma passadeira, o que torna esta situação perigosa.

“Escolhemos a Marinha Grande para viver. Estamos aqui já há alguns anos e gostava que a minha cidade onde eu moro melhorasse (...).”

Deu nota do problema de comunicação com a Câmara Municipal e é muito difícil de obter feedback. Demorou quase 1 ano para obterem uma resposta ao e-mail e é importante que a Câmara resolva este problema porque vai melhorar a vida de todos os munícipes, seja por telefone, por e-mail ou até a nível presencial. É necessário que seja encontrada uma solução para dar mais feedback aos cidadãos, para que os seus assuntos não fiquem suspensos.

5. Sr.ª Ana Mafalda Pereira - Pretende falar sobre o processo 509/23;

A munícipe não compareceu à reunião de Câmara.



6. Sr. Virgílio Gregório - Pretende falar sobre vários assuntos relacionados com o concelho da Marinha Grande;

Cumprimentou todos os presentes e abordou os seguintes assuntos:

- Falta de visibilidade entre a Estrada de Picassinos e a Rua Nova do Moinho de Cima;
- Necessidade de reparação de sinais de trânsito;
- Roturas de água;
- Rega feita pelos funcionários através de bocas de incêndio;
- Reiteração do pedido de recolha de felino na Rua das Cavadas;
- Lixo acumulado na Rua nº 1 na Albergaria e na Travessa dos Poços;
- Necessidade de esclarecer aos munícipes quais os valores atribuídos às famílias através do apoio social;
- Tenda do mercado municipal e falta de instalações sanitárias;
- Candidaturas referentes à tempestade *Kristin* e questionou quais são os critérios de avaliação;
- Pedido de ponto de situação do estado do Monumento do 18 de Janeiro;
- Piscinas de São Pedro.

7. Sr. Josué Jerónimo Inês - Pretende falar sobre o processo 423/20;

O munícipe não compareceu à reunião de Câmara.

8. Sr.ª Isabel Simões - Pretende falar sobre a falta de iluminação pública no Parque Mártires do Colonialismo, sobre deposição ilegal de resíduos e sobre a entrada lateral do cemitério.

“Boa tarde a todos.

Excelentíssimo Sr. Presidente da Câmara Municipal, Excelentíssimos Srs. Vereadores, Excelentíssimos Senhores

Venho hoje apresentar três assuntos que considero relevantes para a qualidade de vida dos munícipes e são eles: a falta de iluminação pública no Parque Mártires do Colonialismo, a deposição ilegal de resíduos no exterior dos contentores e a ausência de portão na entrada de cemitério pela Rua Manuel Fernandes dos Santos.

Começo por falar na iluminação pública no parque que referi, que é um espaço com cerca de 55.000 m². No dia 7 de junho, verifiquei que quer o parque, quer a Rua Manuel Fernandes dos Santos, que separa o cemitério do referido parque se encontravam sem iluminação pública. Contactei a E-Redes no dia 7 de junho sem resultado. Voltei a contactar a E-Redes no dia 9 de junho, sem qualquer resultado, uma vez mais, sem sucesso. Voltei a contactar a mesma empresa no dia 22, igualmente sem sucesso. Na posse do número da ocorrência comuniquei a situação à Câmara Municipal nos dias 25 e 26 de junho e finalmente a iluminação foi reposta no dia 27. Contudo, no dia 14 de julho surgiu um novo problema, desta vez parte significativa do parque voltou a ficar às escuras. Novamente contactei a E-Redes nos dias 18 e 19 de julho, sem qualquer resolução. No dia 20 transmiti à Câmara Municipal o número da nova



ocorrência e até ao momento e até à presente data, a situação mantém-se, pelo menos na noite passada, parcialmente às escuras. Gostaria, por isso, de saber que diligências estão a ser desenvolvidas pela Câmara Municipal enquanto entidade responsável pelo espaço público, interruptora privilegiada junta da E-Redes para assegurar uma resolução célere deste problema e evitar que situações semelhantes se prolonguem no futuro, assim como agilizar um canal de comunicação mais rápido e eficaz. Gostaria ainda de saber se a E-Redes tem capacidade e competência técnicas para detetar e corrigir anomalias sem comunicações exteriores.

O segundo assunto diz respeito à deposição ilegal de resíduos. Reconheço que têm sido feitos esforços na remoção de resíduos abandonados. No entanto, continua a verificar-se a posição ilegal de lixo junto a contentores localizados nas imediações do Edifício Horizonte, situação que, aliás, se repete noutros locais da cidade. Em alguns casos, os resíduos chegam mesmo a ocupar parte do passeio quando não a totalidade. Esta realidade representa acentuados riscos para a saúde e para a segurança públicas, degrada o ambiente urbano e implica custos operacionais e financeiros significativos suportados por todos os contribuintes desta cidade. Pergunto, por isso, que medidas adicionais estão a ser equacionadas para reduzir e resolver este problema.

Permite-me ainda apresentar duas sugestões. A primeira consiste na reavaliação das medidas atualmente adotadas que têm procurado privilegiar uma estratégia preventiva e evitando e evitar uma atuação reativa. Mas, infelizmente, os factos demonstram que as medidas implementadas são claramente insuficientes, uma vez que não têm conseguido evitar a repetição continuada e diária destas ocorrências, perpetuando-se uma corrida atrás do prejuízo. A segunda é a instalação do sistema de videovigilância nos locais mais críticos como instrumento de dissuasão e de identificação dos autores de atos ilícitos e/ou de vandalismo contra o espaço público, permitindo a aplicação das coimas legalmente previstas.

Por último, gostaria de solicitar esclarecimentos sobre os motivos pelos quais a entrada do cemitério pela Rua Manuel Fernandes dos Santos se encontra sem portão há vários meses e para quando está prevista a reposição VS colocação dessa infraestrutura de forma a restabelecer as condições normais de acesso e de segurança, ou seja, temos um cemitério dividido ao meio. Num lado há umas regras, no outro lado há 24 horas sobre 24 horas de entrada.

Antes de terminar, gostaria apenas de esclarecer que a rua que esteve sem iluminação pública durante cerca de 20 dias é precisamente a mesma onde se localiza a entrada do cemitério cujo portão continua em falta.

Agradeço a atenção dispensada e espero que estas questões possam merecer uma resposta objetiva e sobretudo soluções num prazo útil no que dizem respeito à segurança, à qualidade do espaço público e à qualidade de vida de todos nós. Muito obrigada."

O Sr. Vereador Armando Constâncio respondeu o seguinte:

Relativamente ao mercado municipal, passou a fazer um ponto de situação. Logo após a tempestade e após a destruição total das instalações onde funcionava o mercado, alguns comerciantes deslocaram-se à Câmara Municipal para falar com alguém responsável e o Sr. Vereador dialogou com

eles no seu gabinete. Estas pessoas, desde o primeiro momento, assumiram-se como um grupo representativo dos comerciantes pelo que partiram do princípio que representavam também a opinião dos colegas. Nesta conversa tiveram a oportunidade de explicar o que planeavam fazer relativamente ao mercado enquanto não existe de forma definitiva.

A partir daquela altura, aquilo que lhes foi dito foi que o município iria assumir a aquisição de uma tenda para funcionar pelo tempo que viesse a ser necessário, até que se pudessem deslocalizar para as novas instalações que vão ser construídas nos estaleiros da Câmara. Foi também dito que estavam a tomar um conjunto de medidas no sentido de as poder habilitar com as instalações sanitárias em condições adequadas.

Relativamente a este grupo, para além das conversas pessoais, o Sr. Vereador teve contactos telefónicos no dia 26 de março, no dia 10 de abril, no dia 23 de abril, no dia 18 de maio, no dia 8 de junho e a última no dia 14 de julho e solicitaram sempre aos comerciantes para que dessem conhecimento a todos os colegas que vendem no mercado. O Sr. Vereador estava particularmente convencido de que esta ponte de informação estava a ser feita e, se não está, provavelmente a responsabilidade não será do executivo.

Em termos de calendário do que está previsto, os sanitários foram logo encomendados e houve cabimento para o fazer, mas a procura deste tipo de equipamento e o seu fornecimento não são tão céleres como desejado. Têm também encontrada uma empresa de construção civil que vai tratar o chão da zona do peixe de maneira a poder haver contenção de escorrências de águas e canalização para o sistema de esgotos, para não invadir a área onde se vendem outros produtos. A própria tenda também define uma área específica isolada por tela translúcida da restante área onde se vendem as frutas, legumes, entre outros produtos.

A previsão é que, até final do mês, as pessoas que ocupavam o mercado à data da tempestade se possam preparar para voltar a ter as tendas em condições e com uma dignidade aceitável.

Disse ainda que, entre o valor da tenda, o valor dos sanitários e o valor das obras a fazer para instalar as bancas, o valor acumulado rondará entre os 280 a 290.000€. *“E, portanto, se isto não é um esforço importante para ajudar os comerciantes do mercado, então eu não sei o que é que é um esforço importante.”*

Tem consciência de que todas as pessoas gostariam que estas situações se resolvessem mais rapidamente e também não reagiria bem se fosse comerciante. Apesar disso, fazem um apelo a que percebam as condições em que se deu esta tragédia, percebam o esforço que se está a fazer, também financeiro com os impostos de todos os munícipes, para proporcionar aos comerciantes a possibilidade de continuarem a exercer a atividade por um período temporário, que calculam que seja por cerca de 2 anos e meio.

Pediu desculpa por não conseguirem ser tão rápidos quanto as expectativas que as pessoas tinham.

O Sr. Presidente respondeu o seguinte:

Após o Sr. Paulo Barroso questionar se poderia intervir, o Sr. Presidente indicou que é uma reunião de Câmara aberta ao público que expõe os seus problemas e o executivo dá as respostas, não é para existir diálogo.

Relativamente ao mercado, os trabalhos estão adjudicados e preveem que até ao final do mês possam ser reabertos. Apesar disso e tal como em outras obras, não tem havido uma resposta tão célere



quanto era necessária ou quanto era possível por parte dos empreiteiros. A situação está a avançar e é importante criar condições de segurança de circulação e para a comercialização dos produtos alimentares.

Respondendo à Sr.ª Milene Duarte e ao seu marido, já existe um procedimento no terreno para a colocação de almofadas de acalmia de tráfego. Compreende a situação dos munícipes e irá dar indicações aos serviços para que se desloquem ao local e verifiquem a situação, nomeadamente para a regularizarem. A Sr.ª Vereadora Carla Santana confirmou que a rua onde os munícipes residem não está contemplada com as almofadas que foram adquiridas neste procedimento e o Sr. Presidente mencionou que os serviços vão analisar e tomar essa rua em consideração para que seja contemplada no próximo procedimento.

Respondendo ao Sr. Virgílio Gregório, muitas das suas observações já foram respondidas. Referiu ainda que a rega é automática mas como foi danificada durante a tempestade, os funcionários necessitam de proceder à rega através de meios manuais.

Em resposta à Sr.ª Isabel Simões, relativamente ao Parque Mártires do Colonialismo, muita da iluminação ficou danificada precisamente pela retirada das árvores. Os serviços do município reportam as situações para que sejam solucionadas. Está a ser feito um projeto de remodelação para o parque porque foi seriamente danificado em várias áreas e até porque têm um contrato-programa com o Ministério do Ambiente em que a Sr.ª Ministra assinou o protocolo para a reconversão e reabilitação das linhas de água. O projeto inclui também a requalificação do antigo salão de chá e a reposição das árvores para que o parque tenha as condições necessárias para a fruição da população.

O Sr. Vereador Sérgio Silva respondeu o seguinte:

Acrescentou que vão reavaliar a filosofia do próprio parque no conjunto destes projetos que vão desenvolver. O projeto que está incluído no quadro do sistema hídrico urbano tem financiamento através do Contrato-Programa com o Ministério do Ambiente e o que pretendem é que seja um parque muito mais qualificado pois foi profundamente atingido pela tempestade, quer com a queda de árvores, quer com a destruição parcial de infraestruturas, designadamente infraestruturas elétricas pela iluminação pública.

Sobre os resíduos, foram apresentadas preocupações legítimas pelos munícipes e é sinal que são cidadãos preocupados com a qualidade de vida e com a qualidade urbana. Este serviço de recolha é um serviço sempre reativo, porque tem que ir sempre atrás para recolher aquilo que os cidadãos lá colocam. A proatividade é no sentido de melhorarem a cidadania para tentarem conseguir que as pessoas não façam deposições como têm feito nos últimos tempos. Compreendem que com a destruição da tempestade muitas das coisas tinham de ser retiradas e substituídas neste período transitório mas, por outro lado, os serviços têm de fazer a recolha de resíduos de construção e de demolição, que não lhes compete. Desta forma, afeta o trabalho normal da recolha de resíduos. Atualmente encontram-se a trabalhar no sentido de melhorar o serviço e há uma parte da Marinha Grande que já foi objeto de alteração. Com esta experiência e de acordo com a capacidade de investimento da Valorlis, o sistema será alargado ao resto do território. É importante que o comportamento do cidadão se altere para melhor e também que o serviço de recolha se altere, quer o da responsabilidade direta que são os resíduos indiferenciados, quer a recolha seletiva da Valorlis.

O Sr. Presidente acrescentou ainda o seguinte:

Esclareceu que, relativamente ao portão do cemitério, já foi adjudicado há bastante tempo. Os empreiteiros não estão a dar resposta às solicitações por contingências da falta de material, por falta de mão de obra e por muito trabalho que têm em mãos. Existem também outras situações no interior do cemitério, nomeadamente as árvores e as calçadas, que já foram reportadas para serem reparadas. Portanto, dentro da disponibilidade, os trabalhos já estão adjudicados aos respetivos empreiteiros que ganharam os concursos.

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

O Sr. Presidente deu a palavra aos Srs. Vereadores que manifestaram intenção de intervir.

O Sr. Vereador João Brito cumprimentou todos os que acompanham esta reunião, e referiu o seguinte:

Tem gosto em ter o público presente em reunião de Câmara a partilhar as suas dificuldades e as suas experiências, porque é assim que as coisas avançam. Por isso, se o público expõe algum assunto mais pessoal, é porque existe efetivamente essa necessidade e sentem essa dor. Lamenta que não sejam todas as reuniões com a intervenção do público.

Considerando que enviou a restante intervenção, reproduz-se o seu conteúdo:

“Quero começar por dirigir uma palavra de reconhecimento e de orgulho a todos os atletas do nosso concelho que, ao longo das últimas semanas, representaram a Marinha Grande nas mais diversas modalidades.

Independentemente do clube que representam, dos resultados alcançados ou da modalidade que praticam, todos são embaixadores do nosso concelho. Com esforço, disciplina e dedicação, levam o nome da Marinha Grande mais longe e mostram que este é um território de talento, trabalho e perseverança.

Os meus sinceros parabéns aos atletas, aos treinadores, aos dirigentes, às famílias e a todos os voluntários que, muitas vezes de forma discreta, tornam possíveis estas conquistas.

Espero que o Município continue a apoiar o movimento associativo e desportivo, criando cada vez melhores condições para que os nossos jovens possam crescer através do desporto e para que os nossos clubes continuem a afirmar a Marinha Grande a nível regional, nacional e internacional.

Fica, por isso, registado o meu público reconhecimento e os meus parabéns a todos os atletas que tão dignamente honram o nome da Marinha Grande.

Clube de atletismo da Marinha Grande 2 atletas convocados pelas seleções para o mundial de sub 20 nos Estados Unidos



Matilde Angélico – 5000 m marcha

BakrEl Asri (espanhol a representar o clube de atletismo da marinha grande) – 3000 m obstáculos

Patinagem de Velocidade do Agrupamento de Escolas Marinha Grande Poente

Campeonato da Europa de 2026 em Itália

Manuel Piteira pelas excelentes prestações.

1-Recolha de resíduos

Referir e reforçar a necessidade

Pergunto ao executivo se está previsto reforçar os meios humanos e materiais afetos à recolha de monos e resíduos volumosos e se existe um plano para reduzir o tempo de resposta aos pedidos apresentados pelos munícipes, porque verificamos muitas reclamações relativamente a este tema

2-Ponto de situação da limpeza de terrenos municipais – tendo em conta o perigo de incêndios que vamos ter nesta altura de verão

3-Para quando a reparação do passadiço de acesso à praia da concha

A época balnear está em curso e os perigos naquela praia são evidentes.”

O Sr. Vereador Emanuel Vindeirinho cumprimentou todos os que acompanham esta reunião, e referiu o seguinte:

“Abordo aqui três assuntos que considero fundamentais para os munícipes da Marinha. O apoio às vítimas da tempestade Kristin, a videovigilância e a necessidade de melhorar a resposta da Câmara aos cidadãos.

Passaram mais de 6 meses desde a tempestade. A Marinha continua a ser o concelho com maior atraso nas candidaturas. Os dados são públicos e mostram que outros concelhos já conseguiu decidir a grande maioria dos processos. Nós não queremos desculpas, os munícipes querem respostas. Nos últimos dias recebi vários contactos de cidadãos que continuam sem informação sobre os seus processos. Um desses casos até é a administração do Centro Comercial Lumar, que me fez chegar toda a documentação como é que foi o intercâmbio das várias partes. Segundo a documentação que me foi enviada, existe uma troca de correspondência. São apontadas respostas contraditórias relativamente à legitimidade do apoio. Falta de esclarecimento, demora na análise e as respostas são analisadas por uma equipa de apoio. Não sabem com quem devem falar, quem recolhe, porque ninguém dá a cara. Cada vez que ligam para aqui, cada vez que mandam e-mails, a resposta é sempre uma resposta genérica. Neste caso, li também algures numa notícia que até ao final deste mês estas candidaturas estavam todas resolvidas. Quero saber se isso vai ser mesmo assim ou não.

Ainda há pouco o Sr. Presidente não respondeu ali à munícipe que perguntou pela questão da videovigilância. Espero que agora responda-me a mim e também responda à munícipe como é que estamos. A proposta foi aprovada em novembro de 2025 nesta Câmara. A proposta de implementação num sistema municipal de videovigilância. Nas últimas semanas voltaram-se a verificar atos de vandalismo em espaços públicos com danos em equipamentos e património coletivo. Independentemente das posições políticas de cada um, estes acontecimentos demonstram que vale a



pena acelerar este processo e é uma medida que esta Câmara, este executivo já aprovou. A videovigilância não vai resolver todos os problemas, mas é uma ferramenta importante para prevenir o vandalismo, proteger o património e ajudar na identificação dos responsáveis. Neste caso, faço a questão: em que fase é que está este plano? Quando é que vamos pôr em prática? Porque o povo pede videovigilância.

A outra questão também é o direito dos cidadãos. Têm respeito a ser tratados com rigor e transparência. Quando apresentam uma candidatura ou colocam questões à Câmara, não podem ficar meses sem resposta. Neste caso, até posso falar, eu pessoalmente como Vereador também fico tempo à espera de uma resposta deste executivo. É essencial reforçar a comunicação e garantir que os serviços prestam informação consistente e devidamente fundamentada. Obrigado.”

O Sr. Vereador Aurélio Ferreira cumprimentou todos os que acompanham esta reunião e considerando que enviou a intervenção, reproduz-se o seu conteúdo:

- *“Municípios que vieram à reunião:*

Agradecer a presença dos municípios que estiveram presentes na reunião.

Naturalmente, ouvimos o marido da D. Milene falar sobre as lombas e, portanto, a Rua do Casal Galego é uma rua realmente com muita movimentação, até porque é o acesso essencialmente para as Trutas e para a Amieira e, portanto, é uma rua que sempre teve muita movimentação.

Ouvi falar o Senhor Virgílio, ele traz sempre assuntos que são, de alguma maneira, alertas, é assim que eu os interpretei sempre, são alertas e, portanto, devem ser tidos em causa e creio que é um munícipe cuidadoso e atencioso. E, portanto, o que vem aqui dizer são coisas que muitas vezes passam ao próprio município e, portanto, são recebidos da minha parte com muita atenção.

Em relação ao que disse a D. Isabel, claro que também comungo, também conheço aquele portão do cemitério e concordo consigo.

Sobre estes vendedores que hoje aqui estiveram eles pretendem que os informem do nome das pessoas que estiveram na Câmara, em representação dos vendedores do mercado. Devem ser-lhes dada a informação para que os possam contactar e partilhar as informações.

- *Na atividade desportiva, felicitar todos os atletas marinhenses nas várias modalidades, seja na natação, na patinagem de velocidade, no atletismo, ou outra..*

No atletismo felicito o atleta Tiago Sucena, por se ter sagrado Campeão Nacional Sub23 nos 10.000 metros marcha, durante o Campeonato Nacional deste escalão.

Felicito também os atletas que vão estar no Mundial Sub20 de atletismo que se irá realizar nos Estados Unidos, nomeadamente a Matilde Angélico, na prova de 5000m Marcha, em representação nacional e o atleta Bakr El Asri, na prova dos 3.000 obstáculos que irá representar a Espanha.

Este fim de semana realizaram-se os Campeonatos de Portugal de atletismo, onde, uma vez mais, os atletas do Clube de Atletismo da Marinha Grande tiveram uma excelente participação. Realce para João Oliveira, que se sagrou campeão nacional de decatlo, para além das medalhas de prata do Pedro Fernandes no salto à vara, do Vital e Silva no lançamento do martelo, e ainda as medalhas de bronze para o André Petriv e o Omer Levinson no decatlo

Estes atletas representam o Clube de Atletismo da Marinha Grande, felicito os seus dirigentes e treinadores pelo trabalho que têm realizado e por levarem bem alto o nome da Marinha Grande.

Lamento que este executivo não dê importância a quem tão bem representa a nossa comunidade, pois são um orgulho para nós.

- *Mails de munícipes: se já foram respondidos deem-nos conhecimento. Se não foram devem responder-lhes:*

- João Oliveira: pretende saber da verificação da viabilidade de construção de um terreno.

- Catarina Rosa: sobre a situação do Ponto da Boavista, dizendo que não têm resposta da Camara sobre quanto tempo a estrada vai estar fechada, e questiona porque não vão colocar sinalética em condições e concertar as grades?

- Vários munícipes me abordaram sobre as escadas de acesso à Praia da Concha e o munícipe Vítor Norte enviou mail. O Sr. Presidente respondeu ao munícipe que “foi adjudicada à empresa Carmo Lda., aguardando-se, para breve a entrada em obra.”

Recordo que a obra de reabilitação do passadiço e das vedações da Praia da Concha foi adjudicada em 30 junho 2025 e realizada pouco depois. Com a tempestade a parte mais acima ficou inclinada e será necessário colocá-la no sítio. Naturalmente com a chegada do Verão, as pessoas continuam a frequentar a Praia da Concha fazendo perigosamente o acesso pela areia ao lado das escadas.

Ninguém espera que seja o presidente ou os vereadores a fazer a reparação, mas será que nestes seis meses não foi possível adjudicar para a empresa vir reparar?

E dada a situação perigosa, já deveriam ter sido colocadas sinalizações.

- *Nem toda a atividade desportiva de pavilhão está parada. A patinagem artística no IDV e no SCM continuam a treinar e em competição (aliás com muito sucesso), mas sem espaços para treinar, vão treinar para fora do concelho. O SCM ainda tem o pav 2, mas o IDV foi-lhe proibido treinar no pav Albino Reis Paulo. Sabendo que os danos no pavilhão foram apenas em poucos metros do telhado a poente, e garantindo a segurança qual a razão por que não permitem que a patinagem do IDV treine no restante espaço da quadra? Recordo que vêm treinar a Picassinós no pavilhão bem mais pequeno do que metade do pav Albino Reis Paulo.*
- *Questiono como está o Pavilhão da Escola Guilherme Stephens, e se estará preparada para o início das aulas e da época desportiva*

Também gostaria de saber o que está a ser planeado para que as outras modalidades recomecem os seus treinos e jogos quando regressarem à atividade.

- *Os pavilhões do PME estão praticamente demolidos.*

Demoliram uma chaminé de cerâmica, símbolo da nossa terra. Qual a razão?

O que está a ser planeado para o espaço? Vamos reconstruir os três pavilhões como estavam? Vão concretizar um pavilhão multiusos, o maior da região, como anunciaram em campanha eleitoral?

- *O que se passa com os painéis digitais do concelho (outdoors). Estão todos desligados há muitos meses, recordo que em dezembro já não houve publicidade ao Natal nestes painéis. Neste momento poderiam servir a população para obter informações importantes e necessárias.*



- *Apoios que ainda não chegaram aos cidadãos.*

Este executivo continua a argumentar que o problema é da plataforma. O que sabemos é que todos os municípios responderam na mesma plataforma, naturalmente com as mesmas questões que tivemos na Marinha.

Dizer que quem paga é o estado, através da CCDRC é verdade. Mas eles só pagam após o Município analisar e lhes enviar as candidaturas. Ainda hoje na rádio o presidente da CCDRC informou que grande parte das candidaturas que ainda estão para análise são da Marinha Grande.

Os munícipes questionam: por que motivo a Câmara da Marinha Grande está tão atrasada em relação aos outros municípios?

Os cidadãos mais esclarecidos já entenderam. Aliás recebemos um mail do munícipe Nelson Araújo, que diz claramente "...haver um excesso de burocracia que serve apenas para mascarar a ineficiência dos serviços municipais senão mesmo para tentar obstaculizar o acesso dos Cidadãos..."

E explica o que lhe aconteceu: A Câmara pediu-lhe elementos, que teriam de ser obtidos na Autoridade Tributária. O Município contactou a AT que lhe respondeu (e ele reenviou-nos) que "... a informação que a Câmara está a veicular nas suas notificações não corresponde à verdade, induzindo assim em erro os Cidadãos!"

Não tenho dúvidas que as dezenas de municípios que também analisaram candidaturas e responderam na mesma plataforma, o fizeram com exigência e transparência, mas focados em ser céleres na resposta aos cidadãos.

São estas as dificuldades que esta Câmara está a levantar aos munícipes e que lhe implica que passados 6 meses, a grande maioria ainda não tenha recebido."

O Sr. Presidente respondeu o seguinte:

Relativamente à questão colocada pelo Sr. Vereador João Brito em relação às limpezas dos terrenos municipais, estão praticamente todas feitas. Sobre a fiscalização dos terrenos privados, compete também às autoridades responsáveis e à GNR pois os serviços municipais estão limitados, uma vez que existem três elementos da Proteção Civil e têm as atividades da OIGP. Ainda sobre os terrenos municipais, houve uma adjudicação e estão praticamente todos limpos.

Em relação à reparação do passadiço da Praia da Concha e do passadiço a sul da Praia da Vieira, foi adjudicado há algum tempo à própria empresa que os construiu e, portanto, encontram-se a aguardar pelo início das obras de recuperação.

Respondendo ao Sr. Vereador Aurélio Ferreira sobre as candidaturas ao apoio da tempestade *Kristin*, encontram-se a trabalhar com rigor e, em reunião com o Sr. Secretário de Estado da Administração Local, ficou estabelecido o objetivo de tratarem das questões relacionadas com as candidaturas até ao final do mês. As candidaturas são analisadas face ao saneamento liminar das candidaturas, de todos os processos administrativos e se têm os documentos todos corretos. À segunda-feira é o dia destinado ao atendimento da população para que possam prestar ou obter esclarecimentos relativos à sua candidatura, porque são diversas as questões que as pessoas têm que vir esclarecer e têm que vir documentar. Neste momento já foram emitidos todos os avisos para as pessoas se dirigirem à Câmara Municipal com prazo de 10 dias para completarem ou esclarecerem as situações, para serem posteriormente reportadas. Depois de analisados os processos a nível administrativo, são enviados para a Bolsa de Engenheiros e Arquitetos que foram contratados pela Estrutura de Missão ou pela CIM.

Até sábado, estavam na equipa de arquitetos e engenheiros 620 processos para virem fazer a avaliação ao terreno e, depois, fazem o relatório à Câmara Municipal. A Câmara, por sua vez, reporta-os ao processo e envia-os de imediato para a CCDR para proceder ao pagamento. No início do próximo mês o Sr. Presidente irá fazer uma nota pública do ponto de situação. A grande dificuldade está relacionada com os processos dos condomínios, que são 921 processos. Não pode especificar um problema concreto mas este apoio foi estabelecido para habitações de residência permanente.

Em relação ao Ponto da Boavista, já reportou a situação ao Núcleo da Liga dos Combatentes e terá de solicitar, durante esta semana, uma reunião com a Liga Nacional dos Combatentes.

Informou também que as obras de reabilitação do Pavilhão Guilherme Stephens iniciaram-se neste dia às 8:00h. Sobre o Pavilhão Albino Reis Paulo, disse que o Sr. Vereador Aurélio Ferreira também sabe perfeitamente que o piso do pavilhão tinha que ser reparado e reposto, uma vez que o telhado estava danificado e entrava água. O procedimento já foi remetido para visto do Tribunal de Contas e aguardam a sua emissão para consignar a obra e iniciar as atividades. Neste momento este pavilhão não tem as condições necessárias para a sua utilização.

O Sr. Vereador Sérgio Silva cumprimentou todos os que acompanham esta reunião, e respondeu o seguinte:

Relativamente aos passadiços da Praia da Concha e a sul da Praia da Vieira, o serviço já está adjudicado. As próprias empresas, porque têm trabalho acrescido neste período e nesta região por causa da tempestade, tem dificuldades também em responder de acordo com aquilo que as expectativas do município. *“O Vereador Sérgio Silva gosta de estabelecer prioridades, porque é preciso estabelecer prioridades e gosta de agir com planeamento. Isto não é o mandato do Engenheiro Aurélio como Presidente que prometia tudo e nada fazia ou não fazia praticamente nada de jeito. Aqui temos que fazer alguma coisa e o que temos que fazer é com jeito.”*

Relativamente à questão do *“porque é que não houve, durante seis meses, tempo para mandar arranjar isto?”*, a resposta é que durante seis meses existiu a necessidade de dar prioridade à Praia da Vieira, a São Pedro de Moel e à Praia Velha. Essas foram as prioridades porque era aquilo que era exequível e era aquilo que era fundamental. Além do mais, como já foi dito aos Srs. Vereadores em reunião de Câmara, a própria APA não só não considera prioridade como até considera que devia estar encerrado. A Câmara Municipal considera que faz sentido a Praia da Concha estar acessível porque a população gosta de frequentar aquela praia, apesar dos perigos inerentes. De facto não era uma prioridade mas avançaram com o procedimento e agora irão aguardar que a empresa faça as devidas reparações.

“Eu não pude deixar de intervir exatamente por isto, porque chega de hipocrisia e chega de demagogia, porque o Engenheiro Aurélio e o Vereador João Brito sabem muito bem que isto demora e sabem muito bem que temos deficit de recursos humanos e eles tiveram lá 4 anos e são altamente responsáveis pela existência desse deficit de recursos humanos e materiais.”

O Sr. Vereador Armando Constâncio cumprimentou todos os que acompanham esta reunião, e referiu o seguinte:

Quem o conhece sabe que dificilmente numa reunião de Câmara passará muito tempo a destacar os feitos desportivos de algumas pessoas em específico que, mesmo sendo notáveis, por um lado correm



sempre o risco de esquecer outros e, por outro lado, esse papel e essa competência das metas obtidas deve-se de facto aos respetivos clubes. O que preocupa e o que move o Sr. Vereador é criar condições para os clubes poderem alcançar essas marcas.

Referiu ainda que o Sr. Vereador Aurélio Ferreira e o Sr. Vereador João Brito falaram sobre os resultados do Campeonato de Europa e o Sr. Vereador Armando Constâncio tem acompanhado através do *Facebook* o trajeto dos jovens portugueses, não só da Marinha Grande, mas da Madeira e de outros locais que têm obtido, de facto, resultados muito bons.

Mencionou ainda que não foi à custa do esforço do Engenheiro Aurélio para criar condições para haver um patinódromo na Marinha Grande que estes resultados foram obtidos. Garante aos jovens desportistas e às associações que representam que este executivo, até final do seu mandato, vai ter construído um patinódromo que lhes possa proporcionar o exercício da atividade em condições de treino e de competição.

Relativamente aos vendedores do mercado municipal, tem o contacto de um dos representantes do grupo de comerciantes e depois passará essa informação.

O munícipe ia intervir e o Sr. Presidente indicou que não podia interromper uma reunião do órgão.

A Sr.ª Vereadora Carla Santana cumprimentou todos os que acompanham esta reunião, e referiu o seguinte:

Solicitou ao Sr. Nelson Dias e ao Sr. Paulo Barroso para aguardarem até ao final da reunião para conversarem e para serem colocados a par da situação, uma vez que não estiveram presentes nas reuniões que existiram com os comerciantes do mercado. Como não há representante e não há quem lhes passe essa informação, será feito este diálogo.

Informou também que iniciaram este ano, na época balnear, as colónias de férias realizadas em modalidades diferentes. Em virtude da tempestade, não foi possível usufruir das colónias em São Pedro como tem vindo a ser hábito. Foi feita uma parceria com as Redes Náuticas e neste momento estão a decorrer. Já decorreu uma semana com o município da Guarda que acolheu jovens dos 11 aos 14 anos e permitiu-lhes conhecer outro território e ter umas férias diferentes. Estas iniciativas irão decorrer até ao dia 20 de agosto, sendo que neste dia foi um grupo para Pedrogão Grande e ainda falta ir um grupo para Covilhã e outro para Carregal do Sal. Para as crianças mais novas, como não havia a possibilidade de pernoitarem em nenhuma colónia nem em nenhum local, fazem o transporte de ida e volta todos os dias e irá decorrer até meados de agosto. O feedback que tem sido recebido tem sido positivo, as crianças têm-se divertido, têm realizado atividades que permitem contactar com outras crianças de outros territórios e isto vai acentuar também as ligações com os outros municípios parceiros.

O Sr. Presidente referiu ainda o seguinte:

Relativamente à videovigilância, encontram-se a trabalhar nesse assunto em parceria com a polícia e, de acordo com a nota de imprensa publicada na semana passada, tem bastante equidade.

Em relação à chaminé abordada pelo Sr. Vereador Aurélio Ferreira, há um relatório após a tempestade *Kristin* sendo que a Câmara Municipal adjudicou o relatório a uma empresa externa que fez a avaliação

de todas as chaminés e, portanto, foi o resultado desse relatório em como foi avaliada como não tivesse recuperação possível.

O Sr. Vereador João Brito solicitou o relatório mas, como o relatório é reservado e apenas para uso interno como está indicado, os Srs. Vereadores podem consultar o relatório, não podendo sair da Câmara.

O Sr. Vereador Aurélio Ferreira referiu que o relatório é disponibilizado ao executivo e se solicitar uma cópia à entidade irá ter acesso ao relatório. *“Porque é que o Sr. Presidente não há de disponibilizar a nós os sete?”* O Sr. Presidente respondeu que pode fazer o que entender mas é a indicação que está presente no relatório.

Sobre os painéis digitais, está adjudicada a sua reparação há bastante tempo e não é desde a altura do Natal que eles se encontram deteriorados. Mencionou ainda que talvez o Sr. Vereador Aurélio Ferreira é que não os deixou reparados e não teve essa preocupação.

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

ORDEM DO DIA

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

GABINETE DE APOIO AOS ÓRGÃOS DE GESTÃO

1. Aprovação da ata n.º 17/2026, da reunião da Câmara Municipal de 13 de julho

376 - Presente a seguinte ata:

- Ata n.º 17, da reunião ordinária da Câmara Municipal da Marinha Grande realizada no dia 13 de julho de 2026.

Considerando que a referida ata foi previamente distribuída, foi dispensada a sua leitura.

A Câmara Municipal, nos termos do previsto no artigo 57.º, n.º 2 do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, delibera aprovar a sua redação final.

Esta deliberação foi tomada por maioria, com 6 votos a favor e 1 abstenção do Sr. Vereador Aurélio Ferreira, por não ter estado presente na reunião de Câmara acima mencionada.

DIVISÃO ADMINISTRATIVA E DE RECURSOS HUMANOS

- ##### **2. Abertura de procedimento concursal de reserva de recrutamento – Autorização do órgão executivo em cumprimento do disposto no artigo 4.º, n.º 1 do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, na sua redação atual**

Relativamente a este ponto registaram-se as seguintes intervenções:

O **Sr. Presidente** fez uma breve explicação do ponto.

O **Sr. Vereador João Brito** questionou se o posto de trabalho é para substituição ou se é um novo contrato e o **Sr. Presidente** esclareceu que é um novo contrato, uma vez que a trabalhadora apresentou a denúncia de contrato.

Terminadas as intervenções, o Sr. Presidente colocou a votação a seguinte proposta:

377 - Presente informação dos serviços de Recursos Humanos, registo n.º 2692/26, de 22 de julho (NIPG 15941/26), anexa à presente, intitulada “Abertura de procedimento concursal de reserva de recrutamento – Autorização do órgão executivo em cumprimento do disposto no artigo 4.º, n.º 1 do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, na sua redação atual – Proposta”, com o enquadramento legal relativo a esta matéria.

A Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, que regulamenta a tramitação do procedimento concursal de recrutamento, prevê a possibilidade de abertura de procedimento concursal comum que vise a ocupação imediata ou futura de postos de trabalho previstos e não ocupados no mapa de pessoal. Assim, e sempre que estamos perante procedimentos que visem ocupação futura de postos de trabalho procedemos à abertura de procedimentos para constituição de reservas de recrutamento.

Conforme demonstrado na referida informação, estamos perante a existência de uma necessidade futura de recrutamento (ainda que a curto prazo) de modo a garantir a substituição de trabalhadora que comunicou denúncia de contrato, sendo necessário dispor de mecanismo ágil para o efeito.

A constituição de reserva de recrutamento revela-se mais eficiente e conforme aos princípios da economia, celeridade e boa administração, considerando que nesta fase o posto de trabalho se encontra ocupado e o pressuposto de abertura de procedimento concursal para imediato recrutamento pressupõe postos de trabalho vagos no mapa de pessoal.

Paralelamente, verifica-se conveniência administrativa e financeira na constituição da reserva, uma vez que os encargos orçamentais apenas são assumidos e inscritos em momento prévio ao recrutamento efetivo, sendo que, quando da saída a trabalhadora libertará a dotação inerente aos encargos assumidos com o seu contrato de trabalho.

De acordo com o previsto no n.º 1 do artigo 30.º da Lei Geral de Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada em anexo à Lei n.º 35/2004, de 20 de junho, na sua redação atual, os serviços da Administração Pública podem promover o recrutamento dos trabalhadores necessários ao preenchimento dos postos de trabalho previstos no mapa de pessoal.

Nos termos do n.º 3 do mesmo artigo, o recrutamento é feito por procedimento concursal restrito aos trabalhadores detentores de um vínculo de emprego público por tempo indeterminado.



Em caso de impossibilidade de ocupação de postos de trabalho com recurso a estes trabalhadores, podem ser recrutados trabalhadores com vínculo de emprego público a termo ou sem vínculo de emprego público, conforme disposto na primeira parte do n.º 4.

Considerando que devem ser tidos em conta os princípios de racionalização e eficiência que norteiam à atividade municipal, que implicam a racionalização e a economia dos meios, e designadamente por razões de celeridade, economia processual e aproveitamento dos atos numa lógica de contenção de custos, a que acresce a notória urgência de proceder ao recrutamento face à clara insuficiência de meios humanos, o procedimento deve ser destinado a candidatos com e sem vínculo de emprego público, sem prejuízo do estrito cumprimento da legislação em vigor, designadamente o n.º 3 e 4 do artigo 30.º e alínea d) do n.º 1 do artigo 37.º, ambos da LTFP, que hierarquizam a prioridade do recrutamento, estabelecendo como preferência os candidatos colocados em situação de requalificação e, esgotados estes, dos restantes candidatos.

A necessidade de recrutamento elencada na informação já aludida, cujo posto de trabalho se encontra previsto no mapa de pessoal aprovado e em vigor e atualmente ocupado, não pode ser satisfeita ao abrigo do Regime de Valorização Profissional dos Trabalhadores com Vínculo de Emprego Público, preconizado pela Lei n.º 25/2017, de 30 de maio, conjugado com a solução interpretativa uniforme n.º 5 da reunião de coordenação jurídica, de 15 de maio de 2014, homologada pelo Senhor Secretário de Estado da Administração Local, em 15 de julho de 2014, considerando que não tem de ser consultada a Direção-Geral de Qualificação dos Trabalhadores em Funções Públicas – INA, na qualidade de entidade gestora.

Quanto aos trabalhadores em regime de requalificação e no estrito cumprimento do artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, na sua redação atual, conjugado com o artigo 13.º da Lei n.º 77/2015, de 29 de julho, cumpre referir que a Comunidade Intermunicipal da Região de Leiria (CIMRL), não criou ainda qualquer Comissão sobre a existência ou não de trabalhadores em situação de valorização profissional.

Enquanto entidade gestora subsidiária, a Câmara Municipal da Marinha Grande não aprovou qualquer lista nominativa dos trabalhadores a colocar em situação de requalificação, conforme previsto no artigo 16.º-A do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, na sua redação atual.

Esta necessidade de recrutamento também não pode ser satisfeita por recurso a reservas constituídas pela Câmara Municipal, já que não existe reserva válida para a área funcional objeto de contratação, motivo pelo qual estamos a desencadear este processo.

Nos termos do artigo 12.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, compete à entidade que autoriza a abertura dos procedimentos concursais estabelecer o prazo de apresentação de candidaturas.

Assim, considerando o exposto, Câmara Municipal, nos termos dos n.ºs 1, 3 e 4 do artigo 30.º da LTFP, conjugado com o artigo 4.º, n.º 1 do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, na sua

redação atual, delibera autorizar a abertura de procedimento concursal comum para constituição de reservas de recrutamento para técnicos superiores (licenciatura em design gráfico e multimédia), na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para o Gabinete de Comunicação e Imagem, destinado a candidatos com e sem vínculo de emprego público, com um prazo de apresentação de candidaturas de 10 dias úteis.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade e aprovada em minuta.

DIVISÃO JURÍDICA

3. Responsabilidade civil extracontratual do Município – Danos em veículo automóvel – NIPG 16127/25 – Rua da Panificadora - Projeto de indeferimento – Audiência prévia

378 - Presente requerimento com registo de entrada NIPG 16127/25, relativo a pedido indemnizatório de Júlio Manuel dos Santos, de danos ocorridos em acidente de viação no dia 22/08/2025, pelas 22H00, quando circulava com o seu veículo na Rua do Lameiro, desta cidade e, danificou um pneu num buraco no pavimento da via, sem sinalização.

Presentes informações técnicas da DOP-Divisão de Obras Públicas, sobre o local do acidente e da DARS-Divisão de Águas, Saneamento e Resíduos, sobre as eventuais causas do estado do pavimento da via de circulação em causa.

Presente informação jurídica n.º 2329/26, de 17/07/2026, na qual se efetuou o enquadramento legal do pedido, se apreciaram os factos invocados e as provas produzidas e se concluiu não estarem verificados todos os pressupostos cumulativos da responsabilidade civil extracontratual que fariam impender sobre o Município da Marinha Grande o dever de indemnizar o requerente, nos termos exigidos pelo n.º 1 do artigo 493.º do CC e pelo n.º 1 do artigo 7.º do RRCEE, desde logo o pressuposto da existência denexo causal entre o dano e o facto ilícito culposo resultante da falta de sinalização do perigo na via, propondo-se, em decorrência, o indeferimento do pedido indemnizatório apresentado.

A Câmara Municipal apreciou e concordando na íntegra com os fundamentos de facto e de direito constantes da informação n.º 2329/26, de 17/07/2026, que aqui se dá para todos os legais efeitos por integralmente reproduzida, delibera notificar o requerente, Júlio Manuel dos Santos, em cumprimento e do disposto nos artigos 121.º e 122.º do CPA-Código do Procedimento Administrativo, de que é sua intenção indeferir o pedido indemnizatório, concedendo-lhe o prazo de 10 dias úteis para o mesmo dizer, por escrito, querendo, o que se lhe oferecer sobre a mesma.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade e aprovada em minuta.



DIVISÃO DE GESTÃO FINANCEIRA

4. Resumo de Tesouraria do dia 17 de julho de 2026 – “Dotações Orçamentais”: 22.774.454,94€

Presente o resumo da Tesouraria Municipal referente ao dia dezassete de julho de dois mil e vinte e seis, o qual apresenta o seguinte valor na rubrica **“Dotações Orçamentais”**: **22.774.454,94€** (vinte e dois milhões, setecentos e setenta e quatro mil, quatrocentos e cinquenta e quatro euros e noventa e quatro cêntimos).

A Câmara tomou conhecimento.

5. Pedido de certidão comprovativa - Demolição de edifício - Centro Interpretativo de Arte Xávega e Cultura Avieira

379 - Presente os requerimentos apresentados em 01/05/2025 e 18/11/2025, registados sob o NIPG n.º 9071/25 e 21873/25, respetivamente, através da solicitadora Florbela Diniz Chavinha, na qualidade de mandatária dos herdeiros de Ilídio Simões Sequeira, a solicitar “(...) a emissão de um documento que comprove a transmissão ou isenção do imóvel urbano inscrito sob o artigo matricial n.º 4299, localizado na Rua da Lota, freguesia de Vieira de Leiria (...)”, para efeitos de instrução de procedimento junto da Autoridade Tributária e Aduaneira.

Presente igualmente a informação da Divisão de Gestão Financeira/Património, com o registo n.º 2675/26 de 21/07/2026, na qual consta que o “barracão” de que o requerente afirmava ser proprietário se encontrava, à data de início da elaboração do projeto municipal do Centro Interpretativo de Arte Xávega e Cultura Avieira, em terreno pertencente ao Estado Português, integrado na Mata Nacional de Leiria, tendo sido em 17/05/2023, celebrado entre o Município da Marinha Grande, o Estado Português e o ICNF-Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, o Acordo de Transferência de Competências de Gestão de Património Imobiliário Público, com a duração de 50 anos.

No exercício das competências que lhe foram transferidas, o Município promoveu a execução da empreitada destinada à requalificação dos quatro pavilhões existentes no extremo sul da Praia da Vieira, implantados sobre a duna junto ao mar, para instalação do Centro Interpretativo da Arte Xávega e Cultura Avieira.

Concluída a intervenção, as edificações resultantes da empreitada passaram a integrar o Centro Interpretativo da Arte Xávega e Cultura Avieira, equipamento municipal afeto ao domínio público municipal.

Mais resulta da referida informação que a construção correspondente ao artigo matricial urbano n.º 4299 integrou a empreitada de requalificação, encontrando-se atualmente incorporada na

infraestrutura pública municipal, cuja utilização foi concedida à Companhia "Falcão", mediante contrato de concessão celebrado em 20/03/2024.

A Câmara Municipal após análise da informação e dos elementos que a instruem, delibera atestar e confirmar que a construção correspondente ao artigo matricial urbano n.º 4299 da freguesia de Vieira de Leiria, inscrito a favor de Ilídio Simões Sequeira – Cabeça de Casal da Herança, contribuinte fiscal n.º 741220172, deixou de existir, física e juridicamente, como prédio autónomo, por efeito da execução da empreitada municipal destinada à instalação do Centro Interpretativo da Arte Xávega e Cultura Avieira, encontrando-se a área anteriormente ocupada por aquele prédio integrada na infraestrutura pública municipal ali implantada, pertencente ao domínio público municipal, cuja receção provisória da obra foi aprovada em reunião da Câmara Municipal de 27/12/2023.

Mais delibera proceder à emissão da correspondente certidão ao requerente.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade e aprovada em minuta.

DIVISÃO DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA

**6. P.A. N.º 47/2025-CPI/DARH – “Prestação de Serviços de Limpeza de Edifícios Municipais”.
Serviços adicionais – Lote 2 “Limpeza de diversos edifícios municipais”**

380 - Presente:

- informação técnica n.º Reg: 2628/26 - NIPG: 15650/26, elaborada pela gestora do contrato no âmbito da execução do Lote 2 “Limpeza de diversos edifícios municipais”, adjudicado no seguimento da tramitação do concurso público designado P.A. N.º 47/2025-CPI/DARH – “Prestação de Serviços de Limpeza de Edifícios Municipais”;
- informação técnica n.º 6-BS/MV/2026, proveniente da Divisão de Contratação Pública, que visa enquadrar a necessidade de proceder a modificação objetiva do contrato, de acordo com os valores identificados pelo serviço da DARH, nos termos do Código dos Contratos Públicos (CCP).

A Câmara Municipal analisou as referidas informações e respetivos anexos, que se dão aqui por integralmente reproduzidas e se anexam à presente deliberação, e, por concordar com os seus termos delibera, ao abrigo da alínea f) do n.º 1 do artigo 33.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, e dos artigos 370.º, 373.º, 374.º, 375.º e 378.º, todos do Código dos Contratos Públicos, no âmbito do contrato n.º 117/2025, designado por “Prestação de Serviços de Limpeza de Edifícios Municipais - PA 47/2025 - CPI/DARH (Lote 2)”, em que é cocontratante a LF FACILITY SERVICES, LDA. – NIPC: 517 143 550, aprova:



- trabalhos complementares de quantidade não prevista, no total de 686 horas, pelo valor global de 7.765,52€, IVA nos termos do Código do Imposto sobre o Valor Acrescentado, em vigor;
- a não prorrogação do prazo de execução do contrato, ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 374.º do CCP;
- a minuta do contrato adicional a celebrar, em anexo.

Mais se determina, nesse sentido, que se proceda à notificação da cocontratante LF FACILITY SERVICES, LDA. – NIPC: 517 143 550 do sentido das decisões tomadas, para os devidos efeitos.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade e aprovada em minuta.

7. P.A. N.º 133/2026-AD/DASR – “Entrega de amianto em aterro certificado - Resilei, resultante dos resíduos de construção e demolição recolhidos na sequência da Tempestade Kristin” – Adjudicação

Relativamente a este ponto registaram-se as seguintes intervenções:

O **Sr. Presidente** fez uma breve apresentação do ponto.

O **Sr. Vereador João Brito** colocou as seguintes questões: “O valor de 320.000€ corresponde a uma estimativa de 2.000 toneladas de resíduos com amianto. Qual foi o levantamento técnico que permitiu concluir que existiriam aproximadamente 2.000 toneladas resultantes da Tempestade Kristin? Existe um relatório ou inventário que suporte esta estimativa?”

O **Sr. Presidente** respondeu que os serviços fizeram o levantamento da situação daquilo que já foi gasto e depositado em aterro e chegaram a este valor por uma média aproximada da situação.

O **Sr. Vereador João Brito** referiu ainda que “O contrato prevê um prazo de execução de três meses. Que quantidade de resíduos já foi entregue até à presente data?”

O **Sr. Presidente** mencionou que se verifica no concelho e no território que quando se faz a recolha do amianto, das telhas e de resíduos de construção que são colocados ilegalmente e inadvertidamente, no dia a seguir já tem mais carga deste material a necessitar de ser recolhida. Este problema torna o processo muito difícil porque as pessoas e os munícipes estão a aproveitar os prejuízos que tiveram da tempestade *Kristin* para depositar estes materiais. O mesmo acontece com os monos e é lamentável, até porque existe um serviço de recolha gratuito que é feito por agendamento. É necessário que as pessoas tenham sensibilidade em relação a esta situação e, portanto, isto implica despesa em termos de recolha e em termos de tratamento.

Terminadas as intervenções, o Sr. Presidente colocou a votação a seguinte proposta:

381 - Presente o processo de aquisição n.º 133/2026-AD/DASR, com o objeto “Entrega de amianto em aterro certificado - Resilei, resultante dos resíduos de construção e demolição recolhidos na sequência da Tempestade Kristin”, realizado de acordo com deliberação camarária de 29 de junho de 2026, com recurso ao ajuste direto estabelecido no regime excecional de simplificação

administrativa da contratação pública para as despesas realizadas no âmbito da tempestade Kristin, de acordo com o disposto no n.º 1 e 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 40-A/2026, de 13 de fevereiro.

De acordo com o projeto de decisão, datado de 9 de julho de 2026, propõe-se a adjudicação dos serviços de “Entrega de amianto em aterro certificado - Resilei, resultante dos resíduos de construção e demolição recolhidos na sequência da Tempestade Kristin” à proposta apresentada pelo concorrente RESILEI - TRATAMENTOS DE RESÍDUOS INDUSTRIAIS S.A., NIPC 505 259 958, no valor contratual de 320.000,00€, IVA nos termos do Código do Imposto sobre o Valor Acrescentado, em vigor.

Face ao exposto e depois de analisado o processo de aquisição n.º 133/2026-AD/DASR, a Câmara Municipal, concordando com as conclusões do projeto de decisão de adjudicação, delibera, nos termos dos artigos 73.º, n.º 1 e 125.º, ambos do Código dos Contratos Públicos e de acordo com o artigo 33.º, n.º 1, alínea f), do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, e de acordo com o artigo 18.º, n.º 1, alínea b) do Decreto-Lei n.º 197/99 de 8 de junho, aprovar a proposta constante do referido projeto de decisão e consequentemente:

- **Adjudicar o serviço de “Entrega de amianto em aterro certificado - Resilei, resultante dos resíduos de construção e demolição recolhidos na sequência da Tempestade Kristin” - P.A. N.º 133/2026 - AD/DASR, à proposta apresentada pelo concorrente RESILEI - TRATAMENTOS DE RESÍDUOS INDUSTRIAIS S.A., NIPC 505 259 958, pelo valor global de 320.000,00€, IVA nos termos do Código do Imposto sobre o Valor Acrescentado, em vigor;**
- **Notificar este ato de adjudicação ao adjudicatário, nos termos do artigo 77.º do CCP, solicitando a apresentação dos documentos de habilitação, identificados no convite e o comprovativo ou código de acesso ao registo de beneficiário efetivo (RCBE) e respetivas atualizações, nos termos da Lei n.º 58/2020 de 31 de agosto, na sua redação atual;**
- **Dispensar a redução do contrato a escrito, de acordo com a alínea c), n.º 2 do art.º 95.º do CCP, considerando a urgência imperiosa em dar início à execução do contrato;**
- **Designar como gestora do contrato, nos termos do artigo 290.º-A do CCP, a técnica superior Carla Reis.**

Esta deliberação foi tomada por unanimidade e aprovada em minuta.

8. Processos de contratação pública diligenciados ao abrigo da delegação e subdelegação de competências – Para conhecimento

Relativamente a este ponto registaram-se as seguintes intervenções:



O **Sr. Vereador Aurélio Ferreira** mencionou que *“A deliberação refere que “A Divisão de Contratação Pública submete ao conhecimento do órgão executivo...”*. No entanto não recebemos nenhuma documentação da Div de contratação.”

O **Sr. Presidente** referiu que é apenas o documento que foi enviado a pedido do Sr. Presidente à Divisão de Contratação Pública para ser presente em reunião de Câmara, para que os Srs. Vereadores tenham acesso às adjudicações que foram feitas no âmbito da delegação de competências.

O **Sr. Vereador Aurélio Ferreira** deu ainda nota de que o Sr. Presidente disse que a Câmara atribuiu competências ao Sr. Presidente no valor de 250.000€ mas não foi, foi de 500.000€.

O **Sr. Presidente** mencionou que o normal eram os 250.000€ e os 500.000€ eram da excecionalidade referente à tempestade *Kristin*. De qualquer forma, nenhuma das adjudicações ultrapassou os 250.000€.

Terminadas as intervenções, o Sr. Presidente apresentou a seguinte proposta:

A Divisão de Contratação Pública submete ao conhecimento do órgão executivo os processos tramitados durante o primeiro semestre de 2026, cuja autorização da despesa se enquadra na competência da Câmara Municipal, nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho.

Considerando que esta competência foi objeto de delegação e, posteriormente, de subdelegação, a determinação do órgão competente para a decisão de contratar resultou do seguinte:

- Delegação no Sr. Presidente da Câmara - por via da deliberação tomada na reunião de 09.03.2026 (publicitada pelo Edital n.º 9/DRH/2026, de 9 de março), concretamente para *“durante o ano de vigência do citado Decreto-Lei n.º 40-A/2026, de 13 de fevereiro, (...) para autorizar a realização de despesa, respeitante a contratos de empreitada de obras públicas de montante igual ou inferior a 500 000,00 euros, (quinhentos mil euros), sem IVA, nos casos de ajuste direto simplificado, previstos na alínea a) do n.º 3 do artigo 3.º do citado Decreto-lei n.º 40-A/2026”*;

- Subdelegação no Sr. Vereador Armando Constâncio - nos termos dos despachos do Senhor Presidente com o n.º 197/2025, de 5 de novembro e 231/2025, de 23 de dezembro, que subdelegou no Vereador Armando Constâncio, a autorização de despesas orçamentadas até ao limite de 250.000,00€.

Assim, a identificação do órgão competente para a autorização da despesa, tendo em consideração o valor do procedimento ou, quando aplicável, o valor acumulado de procedimentos com objeto idêntico ou semelhante, determinou a distribuição dos processos pelos seguintes órgãos decisores:



DATA DA ENTRADA	UO	Tipo de procedimento	N.º PROCESSO DE AQUISIÇÃO	Descrição objeto	PREÇO BASE	NIF ADJUDICATÁRIO	NOME ADJUDICATÁRIO	VALOR CONTRATUAL (S./I.V.A.)	Data Contrato/ Produção efeitos
Vereador Armando Constâncio - Competência Subdelegada									
12/02/2026	DEME	ADK	P.A. N.º 14/2026	Serviço de reparação e instalação de sistemas semafóricos do concelho da Marinha Grande - Tempestade Kristin	163 245,96 €	506 370 836	SOLTRÁFEGO, S.A.	163 245,96 €	10/03/2026
20/02/2026	DOP	ADM	P.A. N.º 19/2026	Aquisição de monoblocos para a EB da Praia da Vieira e EB Padre Franklim, freguesia de Vieira de Leiria	202 800,00 €	501 628 010	CAPA - Engenharia e Construções Metalomecânicas S.A.	202 800,00 €	09/03/2026
03/03/2026	DASR	ADK	P.A. N.º 32/2026	Entrega de amianto em aterro certificado - Resilei	172 800,00 €	505 259 958	RES/LEI - TRATAMENTO DE RESÍDUOS INDUSTRIAIS, S.A.	172 800,00 €	09/04/2026
19/03/2026	DDEAC	ADK	P.A. N.º 56/2026	Aquisição de tenda para instalação do Mercado Municipal da Marinha Grande destruído na sequência da tempestade Kristin	168 000,00 €	514 617 691	Iberotendas, Unipessoal Lda	168 000,00 €	09/04/2026
19/03/2026	GPCS	ADSK	P.A. N.º 62/2026	Serviço de desobstrução da faixa de segurança na envolvente das zonas industriais na sequência da Tempestade 'Kristin'	45 917,99 €	518 236 200	Silvigreen - Serviços Florestais, Unipessoal, Lda	45 917,99 €	21/04/2026
19/03/2026	GPCS	ADK	P.A. N.º 69/2026	Serviço de desobstrução da rede viária municipal e respetiva faixa de segurança na sequência da Tempestade 'Kristin'	187 166,72 €	505 959 521	Carlos Manuel Morais Carvalho, Unipessoal Lda	187 166,72 €	20/05/2026
02/04/2026	GPCS	ADK	P.A. N.º 81/2026	Aquisição de serviços de assistência a banhistas nas praias balneares do concelho da Marinha Grande, ao abrigo do DL 40-A/2026, de 13 de fevereiro	184 226,00 €	518 049 388	OMES Rescue, Lda	184 226,00 €	20/05/2026
25/03/2026	DEME	ADM	AD 03/2026	Tempestade Kristin - Reparação de coberturas e vedações em diversos edifícios escolares e reparação da cobertura do Museu Joaquim Correia	174 505,87 €	502496878	Construções Pragosa, S.A.	174 505,87 €	20/04/2026
Presidente - Competência Delegada									
23/02/2026	DOP	ADSK	ADS 01/2026	Reparação de pavimentos danificados pela tempestade KRISTIN	102 630,00 €	507604091	CÉSAR GOMES BAIRRADA - PAVIMENTOS E OBRAS PÚBLICAS, LDA	102 630,00 €	27/03/2026
24/02/2026	DOP	ADSK	ADS 02/2026	Reposição de sinalização danificada pela tempestade "Kristin"	198 109,35 €	503397490	VIAMARCA - PINTURAS DE VIAS RODOVIÁRIAS, S.A.	198 109,35 €	18/03/2026
25/02/2026	DOP	ADSK	ADS 07/2026	Reparação de pavimentos danificados pela tempestade KRISTIN - Zona II	103 815,00 €	515589322	NUNO CASACA UNIPessoal LDA	103 815,00 €	24/03/2026
27/02/2026	DOP	ADSK	ADS 11/2026	Reposição de sinalização danificada pela tempestade "Kristin" - Zona II	119 275,00 €	517786672	SERVITRAÇO - PINTURA DE VIAS, UNIPessoal LDA.	119 275,00 €	18/03/2026
02/03/2026	DOP	ADSK	ADS 13/2026	Demolição e Desmantelamento do Parque Municipal de Exposições da Marinha Grande - Tempestade Kristin	454 926,17 €	502230010	CMR - Construções Martins & Reis, Lda.	454 926,17 €	27/03/2026
11/03/2026	DOP	ADSK	ADS 20/2026	Tempestade Kristin - Reabilitação do edifício Ivima	204 300,00 €	507225910	Suzifil - Construções, Lda.	204 300,00 €	26/03/2026

A Câmara Municipal, de acordo com artigo 33.º, n.º 1, alínea f) do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, delibera tomar conhecimento dos processos desenvolvidos ao abrigo da delegação e subdelegação de competências.

A Câmara tomou conhecimento.

DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO E APOIO AO CIDADÃO **Serviço de Apoio ao Cidadão**

9. Direito de utilização privativa do domínio público marítimo

382 - Presente a informação nº 2250/26 do NIPG 12704/26, datada de 09-07-2026, do Serviço de Apoio ao Cidadão, com o enquadramento legal respeitante a esta matéria.

Considerando que:

- o Decreto-Lei nº 97/2018, de 27/11, vem concretizar o quadro de transferência de competências para os órgãos municipais no domínio das praias marítimas, fluviais e lacustres e considera que as autarquias locais são uma estrutura fundamental para a gestão de serviços



públicos numa dimensão de proximidade em consagração dos princípios da descentralização e da subsidiariedade, prevendo a participação dos municípios em domínios relacionados com o mar, nomeadamente as praias, face à sua importância em termos ambientais, sociais e económicos, em especial a nível local.

- o artigo 1.º do diploma citado prevê que a gestão das praias marítimas, fluviais e lacustres integradas no domínio público hídrico do Estado são competência das autarquias locais, concretizando as áreas de intervenção no seu artigo 3.º.
- a atribuição da gestão das praias aos municípios prevê, a defesa, de forma mais eficiente, dos interesses legítimos dos utentes e dos operadores económicos, bem como a integridade dos seus recursos naturais.

Foi rececionado na Câmara Municipal o pedido, que consta do quadro infra:

NIPG	Requerente	Local	Tipo de apoio balnear/área ocupada	Parecer/despacho Técnico da Capitania Porto da Nazaré	Período de ocupação
12704/26	ADPV – Associação para o Desenvolvimento Sócio Cultural da Praia da Vieira	Arena do Desporto, na Praia da Vieira	II Torneio Futebol Praia Amador Feminino ADPV com 2 tendas	Despacho 217/2026	Dia 01-08-2026, das 08h00 às 21h00

O pedido foi instruído com os documentos necessários à sua análise e objeto de parecer técnico favorável por parte da Capitania do Porto da Nazaré, conforme documentação anexa ao respetivo processo.

Compete ao órgão municipal o licenciamento dos apoios de praia ou similares nas zonas balneares, bem como a autorização do fornecimento de bens e serviços e prática de atividades desportivas e recreativas, conforme previsto na alínea b) do nº 3 do artigo 3.º do Decreto-Lei nº 97/2018, de 27/11.

Assim, ao abrigo da competência prevista no artigo 5.º do Decreto-Lei nº 97/2018, de 27/11, a Câmara Municipal delibera, emitir a licença do direito de utilização privativa de domínio público marítimo, nos termos da alínea b) do nº 3 do artigo 3.º do Decreto-Lei nº 97/2018, de 27/11, ao requerente constante no mapa supra.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade e aprovada em minuta.

10. Licença Especial de Ruído

Relativamente a este ponto registaram-se as seguintes intervenções:

O **Sr. Vereador Aurélio Ferreira** referiu o seguinte: *“O munícipe solicita até às 6h. A técnica informa que segundo o Regulamento só pode ser até às 2h. A Chefe de Divisão propõe às 3h. O Sr. Vereador diz “Concordo. Proceda-se em conformidade”. Até que horas fica a Licença Especial de Ruído?”*

O **Sr. Vereador Sérgio Silva** esclareceu que, apesar de o munícipe ter solicitado uma licença até às 06:00h, é apenas autorizado até às 02:00h por o evento se localizar perto de um hotel.

Uma vez que a confusão estava relacionada com três horários diferentes, após diálogo entre os Srs. Vereadores ficou estabelecido que foi autorizado até às 02:00h conforme consta na informação. O **Sr. Presidente** deu indicação para acrescentar e ficar registado na deliberação.

Terminadas as intervenções, o Sr. Presidente colocou a votação a seguinte proposta:

383 - Presente a informação identificada no quadro infra, fundamentada de facto e de direito, nos termos do n.º 2 do artigo 9º 16.º, conjugado com o artigo 18.º, ambos do Regulamento Municipal de Ruído do Município da Marinha Grande.

NIPG	Inf.	Entidade	Evento	Data
15141/26	2516/26	Decibel popular, Lda.	Evento com DJ	1 de agosto

Considerando que se encontram cumpridos os requisitos previstos no Regulamento Municipal do Ruído do Município da Marinha Grande, a Câmara Municipal delibera, nos termos do artigo 16.º e n.º 3 do artigo 18º do Regulamento Municipal de Ruído do Município da Marinha Grande, autorizar a emissão de Licença Especial de Ruído à entidade identificada até às 02:00h.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade e aprovada em minuta.

11. Concessão de sepultura perpétua | Pagamento de taxas em prestações

384 - Presente:

- Informação n.º 2597/26 com NIPG 15138/26, de 9 de julho de 2026, que apresenta o enquadramento ao abrigo do Regulamento e Tabela de Taxas do Município da Marinha Grande, sobre o pedido de Jorge Manuel Pais Gomes, que solicita à Câmara Municipal o pagamento da taxa de concessão de sepultura perpétua n.º 382, do Cemitério de Casal Galego, no valor de 1.000,00€, em 4 prestações mensais;

Considerando que:

- 1 - De acordo com o disposto no n.º 1 do artigo 17.º do Regulamento e Tabela de Taxas do Município da Marinha Grande, os sujeitos passivos que, pela sua situação económica, não possam pagar



integralmente de uma só vez as taxas municipais, a Câmara Municipal pode autorizar o pagamento do montante em dívida em prestações.

2. Refere o n.º 2 do mesmo artigo que, “Encontram-se na situação prevista no n.º 1 as pessoas singulares que se encontrem em qualquer das seguintes situações:
 - a. *Tenham um rendimento mensal per capita igual ou inferior a 1,5 o valor do IAS (Indexante dos Apoios Sociais), a comprovar pela apresentação da última declaração de IRS e de declaração da Junta de Freguesia comprovativa da composição do agregado familiar;*
 - b. *Sejam beneficiárias, designadamente, de complemento solidário para idosos, de rendimento social de inserção, de pensão de invalidez e de pensão de velhice (...)*”
 - c. *Sejam beneficiárias de subsídio social de desemprego, a atestar por documento comprovativo do recebimento do mesmo.*
3. O nº 6 do artigo 17º daquele diploma, determina ainda os limites do número de prestações de acordo com o montante em dívida, que no caso em concreto, para montantes entre €400 e €1.000, podem ser autorizados pagamentos em 8 prestações.

A Câmara Municipal analisou a informação e os requisitos para autorização do pagamento em prestações e, ponderando a situação, ao abrigo da competência prevista no n.º 1 do artigo 17.º do Regulamento de Taxas do Município da Marinha Grande, delibera não autorizar o pagamento em 4 prestações mensais do montante em dívida acrescido dos juros de mora calculados à taxa legal (cfr. Nº 9 do artigo 17º do RTTMMG) ao requerente, respeitante à taxa de concessão a título perpétuo da sepultura n.º 382, do Cemitério de Casal Galego.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade e aprovada em minuta.

12. Concessão de sepultura perpétua | Pagamento de taxas em prestações

385 - Presente:

- Informação n.º 2596/26 com NIPG 13466/26, de 18 de junho de 2026, que apresenta o enquadramento ao abrigo do Regulamento e Tabela de Taxas do Município da Marinha Grande, sobre o pedido de Maria Isabel Coelho da Costa Monteiro, que solicita à Câmara Municipal o pagamento da taxa de concessão de sepultura perpétua n.º 352, do Cemitério de Casal Galego, no valor de 1.000,00€, em 8 prestações mensais;

Considerando que:

- 1 - De acordo com o disposto no n.º 1 do artigo 17.º do Regulamento de Taxas do Município da Marinha Grande, a Câmara Municipal pode autorizar o pagamento do montante em dívida em prestações, mediante requerimento fundamentado e acompanhado dos elementos previstos no n.º 2 do citado artigo.
- 2 - O nº 6 do artigo 17º daquele diploma, determina ainda os limites do número de prestações de acordo com o montante em dívida. Assim, para dívidas entre €400 e €1.000, podem ser autorizados pagamentos em 8 prestações.

A Câmara Municipal analisou os documentos e, ao abrigo da competência prevista no n.º 1 do artigo 17.º do Regulamento de Taxas do Município da Marinha Grande, delibera autorizar o pagamento em 8 prestações mensais do montante em dívida acrescido dos juros de mora calculados à taxa legal (cfr. N.º 9 do artigo 17.º do RTTMMG) a Maria Isabel Coelho da Costa Monteiro, respeitante à taxa de concessão a título perpétuo da sepultura n.º 352, ambas do Cemitério de Casal Galego.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade e aprovada em minuta.

DIVISÃO DE OBRAS PÚBLICAS **SERVIÇO DE ESTUDOS E PROJETOS**

13. Reabilitação e Requalificação de Habitação Multifamiliar – Blocos 44 e 46 – Rua da Charnequinha - Moita – Aprovação do Projeto de Execução

386 - Presente projeto de execução para a *Reabilitação e Requalificação de Habitação Multifamiliar – Blocos 44 e 46 – Rua da Charnequinha – Moita*, composto por:

- Memória Descritiva e Justificativa
- Medições, Mapa de Quantidades e Estimativa Orçamental
- Calendarização e Cronograma Financeiro estimado
- Caderno de Encargos – Condições Técnicas Especiais
- Plano de Gestão de Resíduos
- Plano de Segurança e Saúde
- Peças desenhadas
- Termo de responsabilidade de coordenação e autoria.

Presente informação técnica da Divisão de Obras Públicas – Serviço de Estudos e Projetos, com o registo n.º 2620/26 – NIPG 15599/26, datada de 16-07-2026, que propõe a aprovação do projeto de execução, dado que o mesmo:

- i. está instruído de acordo com a portaria n.º 255/2023, de 7 de agosto;
- ii. cumpre as normas regulamentares aplicáveis.

Após apreciação da informação técnica com o registo n.º 2620/26 – NIPG 15599/26, datada de 16-07-2026 e considerando que:

- a informação técnica já identificada refere que o mencionado projeto se encontra instruído de acordo com a Portaria n.º 255/2023, de 7 de agosto e cumpre as normas legais e regulamentares aplicáveis ao caso;
- o valor estimado do futuro investimento é 798 095,00 € (setecentos e noventa e oito mil e noventa e cinco euros), ao qual acresce o IVA à taxa legal em vigor;
- por esses motivos, propõe a aprovação do anteprojecto.

A Câmara Municipal delibera, nos termos da alínea f) do n.º 1 do artigo 33.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, aprovar

o projeto de execução para a *Reabilitação e Requalificação de Habitação Multifamiliar – Blocos 44 e 46 – Rua da Charnequinha*, sita na freguesia da Moita e concelho da Marinha Grande.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade e aprovada em minuta.

DIVISÃO DE PLANEAMENTO ESTRATÉGICO, MOBILIDADE E TRANSPORTES

14. Aprovação da Delimitação da Área de Reabilitação Urbana de Casal de Malta

Relativamente a este ponto registaram-se as seguintes intervenções:

O **Sr. Vereador Aurélio Ferreira** disse o seguinte: *“Congratulo-me com a continuação das boas práticas do executivo anterior de elaborar ARU. Fizemos a ARU da Vieira e a ARU da Praia da Vieira, e agora estamos a fazer do Casal de Malta. Devemos continuar a fazer a ARU da Moita, e de S. Pedro.”*

Terminadas as intervenções, o Sr. Presidente colocou a votação a seguinte proposta:

387 - Presente informação técnica com a referência Reg: 2684/26 de 21.07.2026, da Divisão de Planeamento Estratégico, Mobilidade e Transportes que faz parte integrante da presente deliberação e que se dá aqui por reproduzida.

Presente Relatório Fundamentado de Delimitação da ARU de Casal de Malta, registado com o NIPG 15898/26, datado de 07.07.2026, com revisão efetuada no dia 21.07.2026.

Considerando que:

- O Regime Jurídico de Reabilitação Urbana estabelecido pelo Decreto-Lei 307/2009, de 23 de outubro, na sua redação atual, identifica a reabilitação urbana como uma componente indispensável da política das cidades e da política de habitação, na medida em que nela convergem os objetivos de requalificação e revitalização dos aglomerados urbanos, em particular das suas áreas mais degradadas, e de qualificação do parque habitacional, procurando-se um funcionamento globalmente mais harmonioso e sustentável e a garantia, para todos, de uma habitação condigna;
- A reabilitação urbana de Casal de Malta é uma iniciativa vital que visa transformar esta área num espaço acolhedor, reabilitado, onde a reabilitação e intervenção nos diferentes espaços sejam um motor de desenvolvimento económico e social;
- A necessidade de promover a melhoria das condições de habitabilidade e a reabilitação do espaço urbano de Casal de Malta;
- Com a aprovação da Delimitação da ARU de Casal de Malta, seguir-se-á uma Operação de Reabilitação Urbana Sistemática, traduzida numa intervenção integrada que incidirá tanto no

edificado como nas infraestruturas, equipamentos e espaços verdes e urbanos de utilização coletiva, visando a requalificação e revitalização do tecido urbano, associada a um programa de investimento público – n.º 3, do artigo 8º), através de instrumento próprio – Programa Estratégico de Reabilitação Urbana (artigo 7.º do RJRU);

- O Relatório Fundamentado de Delimitação da ARU de Casal de Malta que acompanha a informação técnica já citada, apresenta-se devidamente fundamentado, contendo nos termos do n.º 2 do artigo 13.º do Regime Jurídico da Reabilitação Urbana os seguintes elementos:

- a) Memória descritiva e justificativa, que inclui os critérios subjacentes à delimitação da área abrangida e os objetivos estratégicos a prosseguir;
- b) Planta com a delimitação da área;
- c) Quadro dos benefícios fiscais associados aos impostos municipais.

- De acordo com o artigo 13º do Regime Jurídico da Reabilitação Urbana, a delimitação das áreas de reabilitação urbana é da competência da Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal;

A Câmara Municipal, no uso das atribuições previstas nas alíneas i) e n) do nº 2 do art.º 23º e das competências materiais previstas na alínea a) do n.º 1 do artigo 33º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro na sua redação atual, conjugados com o n.º 1 do artigo 13º do RJRU delibera aprovar o projeto de delimitação da Área de Reabilitação Urbana de Casal de Malta, para efeitos de envio do mesmo à Assembleia Municipal para a sua competente aprovação.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade e aprovada em minuta.

DIVISÃO DE GESTÃO URBANÍSTICA

15. NIPG 11098/26: Pedido de autorização para abertura de vala na Travessa Arnaldo Barbeiro, Ordem, freguesia e concelho de Marinha Grande

388 - Presente:

- Pedido registado com o NIPG 11098/26, datado de 20/05/2026, relativo à abertura e fecho de vala na Travessa Arnaldo Barbeiro, Ordem, freguesia e concelho de Marinha Grande, apresentado por Canas – Engenharia e Construção, S.A, para execução de infraestruturas elétricas;

- Informação da Divisão de Obras Públicas, datada de 15/07/2026, com despacho do Sr. Presidente, datado de 15/07/2026.

Após análise da pretensão, e considerando o parecer técnico que sobre ela recaiu, a Câmara Municipal delibera, nos termos do disposto alínea e) do n.º 1 e no n.º 2 do artigo 7.º do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação, na sua atual redação, autorizar a abertura e fecho de vala na Travessa Arnaldo Barbeiro, Ordem, freguesia e concelho de Marinha Grande, para execução de infraestruturas elétricas, com os seguintes condicionalismos:

- a) Reposição dos pavimentos afetados, de acordo com a estrutura existente, nomeadamente características dos materiais e respetiva espessura;
- b) Restabelecimento de equipamentos ou infraestruturas, subterrâneos ou de superfície, ou construções afetados ou danificados no decurso dos trabalhos, se for o caso;
- c) Cumprimento do Regime Geral da Gestão de Resíduos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 102-D/2020, de 10 de dezembro, na sua redação atual e do Regulamento de Sinalização do Trânsito (aprovado pelo Decreto Regulamentar n.º 22-A/98, de 1 de outubro, na sua redação atual).

Esta deliberação foi tomada por unanimidade e aprovada em minuta.

16. NIPG 11172/26: Pedido de autorização para abertura de vala na Rua dos Dióspiros e Rua das Cavadas, freguesia e concelho de Marinha Grande

389 - Presente:

- Pedido registado com o NIPG 11172/26, datado de 20/05/2026, relativo à abertura e fecho de vala, na Rua dos Dióspiros e Rua das Cavadas, freguesia e concelho de Marinha Grande, apresentado por Wondercom, para execução de infraestruturas de telecomunicações;

- Informação da Divisão de Obras Públicas, datada de 15/07/2026, com despacho do Sr. Presidente, datado de 15/07/2026.

Após análise da pretensão, e considerando o parecer técnico que sobre ela recaiu, a Câmara Municipal delibera, nos termos do disposto alínea e) do n.º 1 e no n.º 2 do artigo 7.º do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação, na sua atual redação, autorizar a abertura e fecho de vala na Rua dos Dióspiros e na Rua das Cavadas, freguesia e concelho de Marinha Grande, para execução de infraestruturas de telecomunicações, com os seguintes condicionalismos:

- a) Reposição dos pavimentos afetados, de acordo com a estrutura existente, nomeadamente características dos materiais e respetiva espessura;
- b) Restabelecimento de equipamentos ou infraestruturas, subterrâneos ou de superfície, ou construções afetados ou danificados no decurso dos trabalhos, se for o caso;
- c) Cumprimento do Regime Geral da Gestão de Resíduos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 102-D/2020, de 10 de dezembro, na sua redação atual e do Regulamento de Sinalização do Trânsito (aprovado pelo Decreto Regulamentar n.º 22-A/98, de 1 de outubro, na sua redação atual).

Esta deliberação foi tomada por unanimidade e aprovada em minuta.



17. NIPG 11186/26: Pedido de autorização para abertura de vala na Rua Central do Moinho de Cima, Albergaria, freguesia e concelho de Marinha Grande

390 - Presente:

- Pedido registado com o NIPG 11186/26, datado de 20/05/2026, relativo à abertura e fecho de vala, na Rua Central do Moinho de Cima, Albergaria, freguesia e concelho de Marinha Grande, apresentado por E-REDES, Distribuição de Eletricidade, S.A., para execução de infraestruturas elétricas;

- Informação da Divisão de Obras Públicas, datada de 15/07/2026, com despacho do Sr. Presidente, datado de 15/07/2026.

Após análise da pretensão, e considerando o parecer técnico que sobre ela recaiu, a Câmara Municipal delibera, nos termos do disposto alínea e) do n.º 1 e no n.º 2 do artigo 7.º do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação, na sua atual redação, autorizar a abertura e fecho de vala na Rua Central do Moinho de Cima, Albergaria, freguesia e concelho de Marinha Grande, para execução de infraestruturas elétricas, com os seguintes condicionalismos:

- a) Reposição dos pavimentos afetados, de acordo com a estrutura existente, nomeadamente características dos materiais e respetiva espessura;
- b) Restabelecimento de equipamentos ou infraestruturas, subterrâneos ou de superfície, ou construções afetados ou danificados no decurso dos trabalhos, se for o caso;
- c) Cumprimento do Regime Geral da Gestão de Resíduos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 102-D/2020, de 10 de dezembro, na sua redação atual e do Regulamento de Sinalização do Trânsito (aprovado pelo Decreto Regulamentar n.º 22-A/98, de 1 de outubro, na sua redação atual).

Esta deliberação foi tomada por unanimidade e aprovada em minuta.

18. NIPG 10786/26: Pedido de autorização para abertura de vala na Rua das Empalhadeiras de Garrafões e Avenida 1º de Maio, freguesia e concelho de Marinha Grande

391 - Presente:

Pedido registado com o NIPG 10786/26, datado de 18/05/2026, relativo à abertura e fecho de vala na Rua das Empalhadeiras de Garrafões e Avenida 1º de Maio, freguesia e concelho de Marinha Grande, apresentado por FLOENE – Energias, S.A., para execução de ramais de gás;

- Informação da Divisão de Obras Públicas, datada de 15/07/2026, com despacho do Sr. Presidente datado de 15/07/2026.

Após análise da pretensão, e considerando o parecer técnico que sobre ela recaiu, a Câmara Municipal delibera, nos termos do disposto alínea e) do n.º 1 e no n.º 2 do artigo 7.º do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação, na sua atual redação, autorizar a abertura e fecho de vala na Rua das Empalhadeiras de Garrafões e na Avenida 1º de Maio, freguesia e concelho de Marinha Grande, para execução de ramais de gás, com os seguintes condicionalismos:

- a) Reposição dos pavimentos afetados, de acordo com a estrutura existente, nomeadamente características dos materiais e respetiva espessura;
- b) Restabelecimento de equipamentos ou infraestruturas, subterrâneos ou de superfície, ou construções afetados ou danificados no decurso dos trabalhos, se for o caso;
- c) Cumprimento do Regime Geral da Gestão de Resíduos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 102-D/2020, de 10 de dezembro, na sua redação atual e do Regulamento de Sinalização do Trânsito (aprovado pelo Decreto Regulamentar n.º 22-A/98, de 1 de outubro, na sua redação atual).

Esta deliberação foi tomada por unanimidade e aprovada em minuta.

19. NIPG 10800/26: Pedido de autorização para abertura de vala na Rua dos Lapidários, Embra, freguesia e concelho de Marinha Grande

392 - Presente:

- Pedido registado com o NIPG 10800/26, datado de 18/05/2026, relativo à abertura e fecho de vala, na Rua dos Lapidários, freguesia e concelho de Marinha Grande, apresentado por José Martins Paiva, para execução de infraestruturas elétricas;

- Informação da Divisão de Obras Públicas, datada de 15/07/2026, com despacho do Sr. Presidente, datado de 15/07/2026.

Após análise da pretensão, e considerando o parecer técnico que sobre ela recaiu, a Câmara Municipal delibera, nos termos do disposto alínea e) do n.º 1 e no n.º 2 do artigo 7.º do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação, na sua atual redação, autorizar a abertura e fecho de vala na Rua dos Lapidários, Embra, freguesia e concelho de Marinha Grande, para execução de infraestruturas elétricas, com os seguintes condicionalismos:

- a) Reposição dos pavimentos afetados, de acordo com a estrutura existente, nomeadamente características dos materiais e respetiva espessura;
- b) Restabelecimento de equipamentos ou infraestruturas, subterrâneos ou de superfície, ou construções afetados ou danificados no decurso dos trabalhos, se for o caso;

- c) **Cumprimento do Regime Geral da Gestão de Resíduos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 102-D/2020, de 10 de dezembro, na sua redação atual e do Regulamento de Sinalização do Trânsito (aprovado pelo Decreto Regulamentar n.º 22-A/98, de 1 de outubro, na sua redação atual).**

Esta deliberação foi tomada por unanimidade e aprovada em minuta.

20. NIPG 11461/26: Pedido de autorização para abertura de vala na Rua Cabeços da Garcia, freguesia e concelho de Marinha Grande

393 - Presente:

- Pedido registado com o NIPG 11461/26, datado de 22/05/2026, relativo à abertura e fecho de vala, na Rua Cabeços da Garcia, freguesia e concelho de Marinha Grande, apresentado por E-REDES, Distribuição de Eletricidade, S.A., para execução de infraestruturas elétricas;

- Informação da Divisão de Obras Públicas, datada de 15/07/2026, com despacho do Sr. Presidente, datado de 15/07/2026.

Após análise da pretensão, e considerando o parecer técnico que sobre ela recaiu, a Câmara Municipal delibera, nos termos do disposto alínea e) do n.º 1 e no n.º 2 do artigo 7.º do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação, na sua atual redação, autorizar a abertura e fecho de vala na Rua Cabeços da Garcia, freguesia e concelho de Marinha Grande, para execução de infraestruturas elétricas, com os seguintes condicionalismos:

- a) **Reposição dos pavimentos afetados, de acordo com a estrutura existente, nomeadamente características dos materiais e respetiva espessura;**
- b) **Restabelecimento de equipamentos ou infraestruturas, subterrâneos ou de superfície, ou construções afetados ou danificados no decurso dos trabalhos, se for o caso;**
- c) **Cumprimento do Regime Geral da Gestão de Resíduos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 102-D/2020, de 10 de dezembro, na sua redação atual e do Regulamento de Sinalização do Trânsito (aprovado pelo Decreto Regulamentar n.º 22-A/98, de 1 de outubro, na sua redação atual).**

Esta deliberação foi tomada por unanimidade e aprovada em minuta.

21. NIPG 11040/26: Pedido de autorização para abertura de vala na Rua da Alemanha, Zona Industrial da Marinha Grande, freguesia e concelho de Marinha Grande

394 - Presente:



- Pedido registado com o NIPG 11040/26, datado de 19/05/2026, relativo à abertura e fecho de vala, na Rua da Alemanha, Zona Industrial da Marinha Grande, freguesia e concelho de Marinha Grande, apresentado por E-REDES, Distribuição de Eletricidade, S.A., para execução de infraestruturas elétricas;

- Informação da Divisão de Obras Públicas, datada de 15/07/2026, com despacho do Sr. Presidente, datado de 15/07/2026.

Após análise da pretensão, e considerando o parecer técnico que sobre ela recaiu, a Câmara Municipal delibera, nos termos do disposto alínea e) do n.º 1 e no n.º 2 do artigo 7.º do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação, na sua atual redação, autorizar a abertura e fecho de vala na Rua da Alemanha, Zona Industrial da Marinha Grande, freguesia e concelho de Marinha Grande, para execução de infraestruturas elétricas, com os seguintes condicionalismos:

- a) Reposição dos pavimentos afetados, de acordo com a estrutura existente, nomeadamente características dos materiais e respetiva espessura;
- b) Restabelecimento de equipamentos ou infraestruturas, subterrâneos ou de superfície, ou construções afetados ou danificados no decurso dos trabalhos, se for o caso;
- c) Cumprimento do Regime Geral da Gestão de Resíduos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 102-D/2020, de 10 de dezembro, na sua redação atual e do Regulamento de Sinalização do Trânsito (aprovado pelo Decreto Regulamentar n.º 22-A/98, de 1 de outubro, na sua redação atual).

Esta deliberação foi tomada por unanimidade e aprovada em minuta.

22. NIPG 12799/26: Pedido de autorização para abertura de vala na Rua Casal dos Lobos, freguesia de Vieira de Leiria, concelho de Marinha Grande

395 - Presente:

Pedido registado com o NIPG 12799/26, datado de 11/06/2026, relativo à abertura e fecho de vala na Rua Casal dos Lobos, freguesia de Vieira de Leiria, concelho de Marinha Grande, apresentado por FLOENE – Energias, S.A., para execução de ramais domiciliários de gás;

- Informação da Divisão de Obras Públicas, datada de 20/07/2026, com despacho do Sr. Presidente datado de 20/07/2026.

Após análise da pretensão, e considerando o parecer técnico que sobre ela recaiu, a Câmara Municipal delibera, nos termos do disposto alínea e) do n.º 1 e no n.º 2 do artigo 7.º do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação, na sua atual redação, autorizar a abertura e fecho de vala na

Rua Casal dos Lobos, freguesia de Vieira de Leiria, concelho de Marinha Grande, para execução de ramais de domiciliários de gás, com os seguintes condicionalismos:

- a) Reposição dos pavimentos afetados, de acordo com a estrutura existente, nomeadamente características dos materiais e respetiva espessura;**
- b) Restabelecimento de equipamentos ou infraestruturas, subterrâneos ou de superfície, ou construções afetados ou danificados no decurso dos trabalhos, se for o caso;**
- c) Cumprimento do Regime Geral da Gestão de Resíduos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 102-D/2020, de 10 de dezembro, na sua redação atual e do Regulamento de Sinalização do Trânsito (aprovado pelo Decreto Regulamentar n.º 22-A/98, de 1 de outubro, na sua redação atual).**

Esta deliberação foi tomada por unanimidade e aprovada em minuta.

23. REQ. nº 894/25, datado de 18/05/2025 e REQ. nº 1146/25, datado de 10/07/2025, Proc.º 366/25 – LIS – Leiria International School, L.da – inspeção a espaços de jogo e recreio, de acordo com o art.º 35.º do Decreto-Lei n.º 203/2015, de 17 de setembro

396 - Presente pedido, com o registo n.º 1146/25, datado de 10/07/2025, que se reporta ao pedido de vistoria aos espaços de jogo e recreio, que integram o Leiria International School – LIS, no âmbito do processo n.º 366/25, nos termos do nº 1 e 3 do artigo 35.º do Decreto-Lei n.º 203/2015, de 17 de setembro.

Presente relatório técnico e fichas de caracterização e diagnóstico, elaborados pela comissão de vistorias, designada em reunião de câmara de 04 de maio de 2026, na sequência da ação de inspeção realizada aos espaços de jogo e recreio que integram o Leiria International School – LIS em 27 de maio de 2026, que concluem que os espaços de jogo e recreio inspecionados garantem, à data, condições adequadas para que possam ser frequentados pelos seus utilizadores, atendendo a que respeitam o estipulado pelo Decreto-Lei n.º 203/2015, de 17 de setembro e a EN 1176:2017 ;

Presente informação técnica, datada de 08/07/2026, sobre o assunto, que propõe a apresentação do processo a reunião de câmara para tomada de conhecimento e aprovação do teor dos documentos produzidos no âmbito da ação de inspeção.

Após análise do pedido, do relatório técnico e fichas de caracterização e diagnóstico, resultantes da ação de inspeção, e da informação técnica, documentos que se anexam e dão por integralmente reproduzidos, a Câmara Municipal delibera:

- TOMAR CONHECIMENTO e APROVAR o teor do relatório técnico e fichas de caracterização e diagnóstico elaborados;**

- **NOTIFICAR** o requerente do teor da deliberação tomada e do relatório de inspeção produzido pela comissão de vistoria, nos termos previstos na informação técnica que integra o processo.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade e aprovada em minuta.

24. Req. 711/26, datado de 25/05/2026 – Processo n.º 432/16, datado de 13/10/2016 – Santa Casa da Misericórdia da Marinha Grande

397 - Presente pedido, com o registo n.º 711/26, datado de 25/05/2026, que se reporta ao pedido de receção definitiva de obras de urbanização, respeitante a obras de infraestruturas viárias, rede de abastecimento de águas, rede de águas residuais domésticas e rede de drenagem de águas residuais pluviais, que integram o processo de licenciamento de obras de urbanização n.º 432/16, titulado pelo alvará n.º 04/18, datado de 29/06/2018, sito na Rua D. Júlia Soares Vieira Matias e na Rua Fontenay-sous-Bois, freguesia e concelho de Marinha Grande.

Presentes relatório e auto de vistoria, elaborados pela Comissão de Vistorias, datados de 08/07/2026, referindo que é possível proceder à receção definitiva das obras de urbanização em causa, tendo a comissão verificado que *“as infraestruturas se encontram em bom estado de conservação, não se identificando quaisquer anomalias ou deficiências que obstem à sua receção definitiva.”*, que se anexam à presente deliberação e que se dão por integralmente reproduzidos.

Após análise do pedido, do Relatório e Auto de Vistoria, a Câmara Municipal delibera:

- **DEFERIR**, ao abrigo do n.º 1 do artigo 87.º do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação atual, o pedido de receção definitiva das infraestruturas executadas, designadamente, infraestruturas viárias, rede de abastecimento de água e rede de drenagem de águas residuais domésticas e pluviais.
- **LIBERTAR** o montante de 3 337,79 (três mil trezentos e trinta e sete euros e setenta e nove cêntimos) correspondente ao valor remanescente da caução prestada como garante da boa e regular execução das respetivas obras de urbanização, mediante depósito efetuado na Tesouraria da Câmara Municipal, conforme guia de receita n.º 2018/1/1049, de 25/06/2018, no montante inicial de 48 545,10 (quarenta e oito mil quinhentos e quarenta e cinco euros e dez cêntimos), nos termos do n.º 5 do artigo 54.º do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 555/99, de 16/12, na sua redação atual;

Esta deliberação foi tomada por unanimidade e aprovada em minuta.



25. Req. 739/26, datado de 29/05/2026 – Processo n.º 846/02, datado de 20/09/2002 – Edgar Miguel Santos Domingues

398 - Presente pedido, com o registo n.º 739/26, datado de 29/05/2026, que se reporta ao pedido de receção definitiva de obras de urbanização, respeitante a obras de infraestruturas viárias e rede de drenagem de águas pluviais, que integra o processo de licenciamento n.º 846/02, titulado pelo alvará 444/04, datado de 27/12/2004, no lugar do Boco, freguesia de Vieira de Leiria, concelho de Marinha Grande.

Presentes relatório e auto de vistoria elaborados pela Comissão de Vistorias, datados de 08/07/2026, referindo que é possível proceder à receção definitiva das obras de urbanização em causa, tendo a comissão verificado que *“no local foi executada obra de beneficiação/ requalificação no âmbito da empreitada Concurso Público n.º 17/2021 - Requalificação da Rua das Chedas E.R. 349, a qual inutilizou as infraestruturas executadas no âmbito deste Processo de Construção.”*, que se anexam à presente deliberação e que se dão por integralmente reproduzidos.

Após análise do pedido, do Relatório e Auto de Vistoria, a Câmara Municipal delibera:

- **DEFERIR**, ao abrigo do n.º 1 do artigo 87.º do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação atual, o pedido de receção definitiva das infraestruturas executadas, designadamente, execução de infraestruturas viárias e rede de drenagem de águas pluviais.
- **LIBERTAR** o montante de 3 448,90€ (três mil quatrocentos e quarenta e oito euros e noventa cêntimos) correspondente ao valor remanescente da garantia bancária N.º 125-02-069913, do Banco Millenium, S.A, datada de 07/12/2004, prestada como garante da boa execução das infraestruturas, no montante inicial de 11 496,35€ (onze mil quatrocentos e noventa e seis euros e trinta e cinco cêntimos), nos termos do n.º 5 do artigo 54.º do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 555/99, de 16/12, na sua redação atual;

- Notificar o requerente e a entidade bancária da libertação da garantia bancária N.º 125-02-069913.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade e aprovada em minuta.

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

E nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente encerrou a reunião eram 16:06 horas.

No final foi elaborada esta ata, que eu, Leonor Gomes Rodrigues, Assistente Técnica, vou assinar, nos termos do n.º 2 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.



**Marinha
Grande**
Município

Reunião ordinária da Câmara
Municipal da Marinha Grande
realizada no dia 27/07/2026.

Mandato de 2025/2029

Ata nº 18

O Presidente da Câmara Municipal,

A Secretária da reunião,

Em cumprimento do disposto nos n.ºs 9 e 10 do artigo 4.º do Regimento da Câmara Municipal da Marinha Grande, foi efetuada a gravação de áudio e vídeo da presente reunião, que se encontra disponível ao público na página de Internet do Município.